

# Divida Publica Relatório Bimestral

Superintendência de Administração Financeira
Diretoria do Tesouro
Gerência da Dívida Pública

Agosto-2024

#### Indíce

#### Bloco I – Saldo Devedor

- Divida Consolidada Líquida (DCL) X Receita Corrente Líquida (RCL)
- Saldos Devedores Contratados e Liberados da Dívida Consolidada
- Evolução Mensal do Estoque da Dívida Pública (Contratual)
- Fatores de Variação do Estoque da Dívida Pública (Contratual)
- Composição por Moeda/Indexador do Saldo Devedor da Dívida Pública (Contratual)
- Projeção da Dívida Consolidada (Operações Contratadas)
- Projeção da Dívida Consolidada (Operações Contratadas/Tramitação/Estudo)

#### Bloco II - Dispêndios

- Dispêndios com a Dívida Pública Realizado e a Realizar, até o mês
- Dispêndios Mensais com a Dívida Pública Previsto x realizado
- Dispêndios Mensais com a Dívida Pública Amortização e Encargos
- Fluxo Financeiro
- Fluxo Financeiro Intra e Extra Limite
- Evolução Anual de Prazos e Taxas de Juros Médios
- Perfil de Dispêndios
- Reflexo da Variação Cambial
- Ganho de Oportunidade por Leilão de Câmbio
- Execução Orçamentária

#### Bloco III - Operações de Crédito

- Acompanhamento Operações Contratadas/Tramitação/Estudo
- Carteira Imobiliária com Cobertura do FCVS
- Operações em fase de Desembolso
- Demonstrativo mensal de Liberações Realizadas
- Projeção de Ingresso de Receitas de Operações de Crédito Contratadas/Tramitação/Estudo
- Ingressos de Receitas de Operações de crédito no Exercício

#### Bloco IV - Capacidade de Endividamento e Pagamento

- Capacidade de Endividamento e Pagamento Resoluções nº 40 e 43/01
- Classificação da Situação Fiscal do Estado conforme Portarias MF 306 e STN 543, de 2012

#### Bloco V – Programa de Acompanhamento e Tranparência Fiscal

- Quadro resumo de acompanhamento das Metas

#### <u>Bloco VI – Precatórios e RPVs</u>

- Execução do plano de pagamentos de precatórios em regime especial
- Pagamentos de RPVs no exercício

**Bloco I - Saldo Devedor** 

#### Dívida Consolidada Líquida x Receita Corrente Líquida

			R\$ mil
	Agosto/2024		
Especificação	Contratado	Liberado	%
Externa	11.787.953	11.959.979	31%
BID	4.605.083	4.566.028	12%
BIRD	7.056.582	7.265.557	19%
FIDA	126.288	128.395	0%
Interna_	14.749.192	14.149.204	37%
Tesouro Nacional (1)	5.993.235	5.993.235	16%
Bancos Federais	8.747.402	8.147.414	21%
Outros (2)	8.555	8.555	0%
Precatórios Vencidos e Não Pagos (3)	12.344.725	12.344.725	32%
Dívida Consolidada ( DC )	38.881.870	38.453.908	100%
Deduções <sup>(4)</sup>	16.107.553	16.107.553	
Dívida Consolidada Líquida ( DCL )	22.774.317	22.346.355	
Receita Corrente Liquida Ajustada (RCL <sub>ajust</sub> ) (5)	62.996.850	62.996.850	
DC / RCL	0,62	0,61	
DCL / RCL	0,36	0,35	

<sup>(1)</sup> Inclui parcelamentos de encargos previdenciários/sociais das Administrações Direta e Indireta.

<sup>(2)</sup> Inclui obrigações referentes a "DIFERENTE SEGURO HABITACIONAL URBIS".

<sup>(3)</sup> Refere-se a precatórios vencidos a partir de 04/05/2000 em conformidade com LC 101/00.

<sup>(4)</sup> Ativo Disponível, Haveres Financeiros, (-) Restos a Pagar Processados.

<sup>(5)</sup> A partir do exercicio de 2020, o limite passou a ser calculado com base no conceito" Receita Corrente Líquida Ajustada", que exclui as transferências obrigatórias da União relativas a emendas parlamentares individuais.

<sup>(6)</sup> O Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, em suas 12º edição (ano 2022) e 9º edição (ano 2021), respectivamente, publicados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, estabelecem que os estoques de dívida do setor público devem apropriar mensalmente os valores de juros e demais encargos. O Sistema da Dívida Pública - SDP está sendo adaptado para apresentar os saldos devedores em conformidade com a referida norma. A tabela acima contempla a citada apropriação.

<sup>(7)</sup> No mês julho de 2024 há diferença no saldo da Dívida Consolidada informado no SDP (R\$ 38.433.982.742,46) e no FIPLAN (R\$ 38.353.087.815,05), decorrente de indevidamente não ter sido registrado, no FIPLAN, o valor de correção cambial dos saldos de dívida juntos ao credor BID, no valor de R\$ 80.894.926,79. Este registro foi efetuado no mês agosto de 2024.

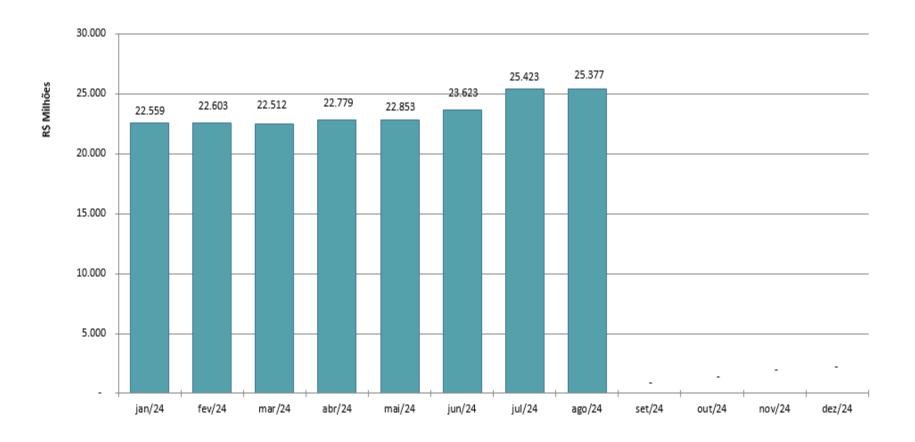
#### Saldos Devedores Contratados e Liberados da Dívida

Emissão: 16/09/2024 - 11:37:30

Relatório de Saldo Devedor

Administração Direta  Externa  BID - ARL - 1738  BID - ARL - 1738  BID - ROCONGESE ZII - 1227  BID - ROCONGESE ZII - 1237  BID - ROCONGESE ZII - 2481  BID - ROCONGESI - 2481  BID - ROCONGESI - 3481  BID - ROCONGESI - 3491  BID - ROCONGESI - 3491  BID - ROCONGESI - 3491  BIRD - ROCONGESI	183236,65 4,095.139,82 6,170.949,33 136,333.33,40 33.853.13,41 36,1075.12,85 381.300.000,00 18,498.600,00 43,548.42,01 18,498.600,00 43,548.42,01 126,775.72,51 225,600.000,00 125,40.12,13 125,601.271,53 16,580.658,00 1,288.44.44,44 192.000.000.00 1,600.000.000 1,600.000.000 0,000.000.000 1,248.44.44,44 192.000.000.000 1,248.44.44,44 192.000.000.000 1,600.000.000 1,600.000.0000 1,600.000.0000 1,600.0000.0000 1,600.0000.00000000000000000000000000000	Moeda Corrente  38.871.129.074,09 11.787.953.078,89 4.605.083.295,65 10.564.232.25 23.162.295.08 19.904.125,60 11.28.600.38 19.904.125,60 0 98.369.78 10.65.881.54,11 10.65.881.54,11 10.65.881.54,11 10.65.881.54,11 10.65.881.54,26 11.65.881.52,20 11.65.881.52,20 11.65.881.52,20 11.65.881.75.99.71.22 11.65.881.75.99.71.22 11.65.881.75.99.71.22 11.65.881.75.99.71.22 11.65.881.75.99.71.22 11.65.881.75.99.71.22 11.65.881.75.99.71.22 11.65.881.75.99.71.22 11.65.881.75.99.71.22 11.65.881.75.99.71.22 11.65.881.75.99.71.22 11.65.881.75.99.71.22 11.65.881.75.99.71.22 11.709.234,80 11.709.234,80 11.709.234,80 11.709.234,80 11.709.234,80 11.709.234,80 11.709.234,80 11.709.234,80 11.709.234,80 11.709.234,80 11.709.234,80 11.709.234,80 11.709.234,80 11.709.234,80	% 30,30 1100,0 30,3 11,8 11,8 12,5 12,5 12,5 12,5 12,5 12,5 12,5 12,5	Moeda Origem  1.868.204.71  4.175.234.02 6.256.999.41 139.746.471.48 34.34.19.42.36 130.02.21.57.0 180.02.21.57.0 180.02.21.57.0 180.02.21.57.0 180.87.24.65.0 180.87.24.65.0 180.87.24.65.0 180.87.22.0 180.87.22.0 180.87.22.0 2.150.77.27.0 3.141.516.00 3.344.516.00 3.344.516.00 3.344.516.00 3.344.516.00 3.344.516.00 3.347.27.10 3.347.21.74	Moeth Corrente  38.443.166.693,75  11.959.979.232,71  4.56.027.860,49  10.56.992,48  23.530.80209  7.90.8020948  19.580.8023  7.265.556.607,11  10.380.278.254  12.891.765,10  12.894.765,10	7%  31,1  11,9  0.1  0.1  0.1  0.1  0.5  0.5  0.5  0.7  0.8  0.8  0.8  0.8  0.9  0.9  0.9  0.9
56 123 4 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	1.832366.65 4.09.51.39, 32 6.170.99, 33 13.68.33.33, 40 33.58.53.13, 41 36.10.75.12, 85 381.300.00.00 174.740.95, 19 40.000.00.00 174.740.95, 19 40.000.00.00 18.49.86.20, 10 18.49.80, 10 16.280.65, 19 16.280.000.00 175.40.12.71, 53 16.280.658, 10 16.00.000.00 17.89.69, 40 12.89.444, 44 192.800.000.00 12.800.000.00 12.800.000.00 12.800.000.00 12.800.000.00 12.800.000.000 12.800.000.00 12.800.000.000 12.800.000.000 12.800.000.000 12.800.000.000 12.800.000.000 12.800.000.000 12.800.000.000 12.800.000.000 12.800.0000.000 12.800.0000.000 12.800.0000.000 12.800.00000.000 12.800.00000.000 12.800.00000.000 12.800.00000.000 12.800.00000.000 12.800.00000.000 12.800.00000.000 12.800.00000.000 12.800.00000.000 12.800.00000.000 12.800.00000.000 12.800.00000.0000 12.800.00000.0000 12.800.00000.0000 12.800.00000.0000 12.800.000000.0000 12.800.000000.0000 12.800.000000.0000 12.800.000000.0000 12.800.000000.0000 12.800.0000000.0000000000000000000000000	38.871.129.074,09 11.787.953.078,89 4.605.883.295,85 10.364232.25 23.162.295,88 34.904.123.60 771.128.600,39 189.365.240,77 11.26.7056.581.54,11 10.463.837,60 246.318.75,99 17.088.898.22 1841.688.700 31.54.80.112.09 92.104.67.20 92.104.67.20 126.288.239,72 126.288.239,72 127.083.175.995,20 4.567.799,712.29 1437.723.118.48 82.652.149,40 128.4444,44 126.000.000.000 46.601.322,111 11.709.224,89 11.709.224,89 11.709.224,89 11.709.224,89 11.709.22,111 11.709.224,89 11.709.224,89 11.709.224,89 11.709.224,89 11.709.224,89 11.709.224,89 11.709.224,89 11.709.224,89 11.709.224,89 11.709.224,89 11.709.234,89 11.709.234,89 11.709.234,89 11.709.24,89	100,0 100,0 11,8 11,8 12,5 13,0 13,0 14,1 18,1 18,1 18,1 18,1 18,1 18,1 18,1	1368206,71 4175234,02 6 226994,41 139,746,47 36,8172166,53 36,817216,53 30,82173,10 180,072706,39 112341942,36 112341942,36 112341942,36 112341942,36 112341942,36 112341942,36 1124172,16 1124172,36 1124172,36 11241777,73 21341216,02 33,41216,02 33,41216,03 33,67521,74	38.443.166.693,75 11.959.972.32,71 4.566.02.38,68 2.346.32.38,68 2.346.32.38,68 2.346.32.38 193.680.67,72 208.225.342,96 2.24.68.77.34 73.586.92.34	1100,0 111,9 111,9 111,9 11,9 11,9 11,9
5	1,83236,655 4,095,139,52 6,170,99,33 136,333,339,40 33,833,13,44 36,107,512,85 381,300,000,00 174,740,954,19 40,000,000,00 18,498,40,00 175,40,1271,53 16,586,48,40 19,86,414,44 19,200,000,00 2,470,139,26 2,470,139,26 2,470,139,26 2,470,139,26 2,470,199,26 2,470,199,26 3,445,649,79 1,600,000,000 1,600,000 1,	4.605.083.295.45  4.605.083.295.85  23.162.928.85  23.162.928.85  24.904.123.60  77.128.600.38  18.905.284.71  20.4231.314.18  21.55.709.000.00  98.299.785.00  7.056.581.54.11  10.628.889.82  11.62.286.239.72  12.208.31.75.99.712.29  14.37.723.118.44  88.652.1.89  12.600.000.000  46.601.322.111  17.103.234.88  17.103.234.88  17.103.234.88  14.37.23.118  12.600.000.000.000  46.601.322.111  17.103.234.88  17.103.234.88	100,000 11,80 11,80 11,80 11,80 11,80 11,80 11,80 11,80 11,80 11,80 11,7	1,888,204,71 4,175,23,02 6,62,699,41 139,746,41,58 34,23,2186,58 36,81,37,16,45 39,03,276,59 139,19,42,56 19,02,306,24 13,241,34,59 139,13,02,24 138,242,18,12 18,247,21,02 2,154,772,10 3,141,516,02 3,344,516,03 3,	4.56.0273.71 4.56.0273.71 4.56.0273.64.49 10.366.924.68 23.515.988.68 35.390.864.53 10.869.064.31 10.368.278.73 7.266.256.607.11 10.368.278.73 7.266.256.607.11 10.368.278.73 7.266.256.607.11 10.368.278.73 7.266.256.607.11 10.368.278.73 7.266.356.607.11 10.368.278.73 7.266.356.607.11 10.368.278.73 7.266.356.607.11 10.368.278.73 7.266.356.607.11 10.368.278.73 7.266.356.607.11 10.368.278.73 7.266.356.607.11 10.368.278.73 10.368.73	11.9 11.9 11.9 11.9 10.0 10.0 10.0 10.0
5	1,832366,65 4,0951,39,52 6,17029,33 136,333,33,40 33,833,33,40 33,833,33,40 114,746954,19 40,00000,00 118,496,00,00 43,548,62,01 126,775,732,51 226,6000,00 175,40,1271,53 16,580,600,00 175,40,1271,53 16,580,600,00 1,286,4444,44 192,000,000,00 1,600,0000,00 1,600,0000,00 1,600,0000,00	4.605.083.295.05  23.162.92.85  23.162.92.85  23.162.92.85  23.162.92.85  24.904.12.60  77.128.86.00.38  189.965.284,71  104.63.36.381,60  26.381.54,11  104.63.36.381,60  26.381.54,11  105.282.39,72  126.381.75.99,712.29  1437.723.184  1437.723.184  12.083.47.23,11  12.884444444  12.090.20.00.00  46.601.322,11  11.709.224,80  11.709.224,80  11.709.224,80  11.709.224,80  11.709.22,11  11.709.224,80	11,8 0.1 0.2 0.3 0.3 0.3 0.3 0.3 0.3 0.3 0.3	1,868,204,71 4,175,23,02 6,62,699,41 139,746,471,86 34,63,216,45 39,03,2716,64 39,03,276,63 19,02,306,24 13,241,546,52 18,277,72,36 12,177,72,36 12,177,72,36 12,177,72,36 13,141,516,02 3,141,516,02 3,344,53,603 3,344,516,03 3,	4.56,027.860,49 10.56.939,48 23.615.988.68 35.390.064,49 10.56.939,48 193.680.67,11 193.680.67,11 107.585.256,607,11 107.585.254,673,13 107.585.256,49 107.585.256,49 107.585.195,73 107.5	11.9 11.9 0.1 0.1 0.1 0.1 0.2 0.3 0.3 0.3 0.3 0.3 0.3 0.3 0.3 0.3 0.3
56 12 4 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	1.83.2366,65 4.08.51.39.82 6.170.39.82 6.107.512.83 33.38.53.13.41 36.107.512.83 331.30.00.00 174.740.954,19 40.000.00.00 18.49.8400.00 18.49.8400.00 175.40.12.71,53 16.58.06.58.00 17.54.18.53.39.71 89.63.21.49.40 12.88.444.44,44 19.80.000.00.00 12.88.444.44,44 19.80.000.00.00 1.60.000.00.00 1.60.000.00.00 1.60.000.00.00 1.60.000.00.00 1.60.000.00.00 1.60.000.00.00 1.60.000.00.00 1.60.000.00.00 1.60.000.00.00 1.60.000.000.000 1.60.000.000.000 1.60.000.000.000 1.60.000.000.000 1.60.000.000.000 1.60.000.000.000 1.60.000.000.000 1.60.000.000.000 1.60.000.000.000 1.60.000.000.000 1.60.000.0000.0	24.29.28. 23.16.29.28. 34.904.12.50 71.12.860.38. 189.96.29.41.18 21.55.709.060.00 98.36.738.76 256.281.544.11 10.66.281.54.11 10.66.281.23.77 17.088.898.29 18.41.687.20.00 31.54.802.10.467.20 12.58.281.23.77 12.27.083.175.99.57 12.27.083.18.44 14.37.723.118.48 14.37.723.118.48 17.30.90.37.12.29 11.70.92.24.80	0.1 0.2 0.2 0.3 0.3 0.3 0.3 0.3 0.3 0.3 0.3	1,868,204,71 4,172,234,02 6,226,09,41 199,742,16,45 340,223,15,10 180,022,16,53 19,022,068,26 19,022,068,26 19,022,068,26 19,022,068,26 19,022,068,26 19,022,068,26 19,022,068,26 19,022,068,26 19,022,022,20 20,027,24,05 12,177,728,68 19,532,174,728,68 19,532,174,728,68 19,532,174,728,68 19,532,174,728,734,734,734,734,734,734,734,734,734,734	10.566.3948 2.565.98468 3.5.390.840,09 79.00.054,811 195.600.66.17 10.566.256.607,11 10.566.256.607,11 10.566.256.607,11 10.566.256.607,11 10.566.256.607,11 10.566.256.607,11 10.566.256.607,11 10.566.256.607,11 10.566.256.607,11 10.566.256.607,11 10.566.207,12 128.394.765,10	18.9 0.1 1.2.0 0.3 1.3.0 0
8	4.085.139,82 6.170.949,33 136.333.33,40 33.885.313,41 36.10.512,85 381.300.00.00 174.740.95,19 40.000.00.00 116.757.25,51 325.600.00.00 175.40.1271,53 325.600.00.00 175.40.1271,53 16.580.658,00 1.248.4444,44 192.000.000.00 1.600.000.00.00 1.600.000.00.00 1.600.000.00.00 1.600.000.00.00 1.600.000.00.00 1.600.000.00.00 1.600.000.00.00 1.600.000.00.00 1.600.000.00.00 1.600.000.00.00 1.600.000.00.00 1.600.000.00.00 1.600.000.00.00 1.600.000.00.00 1.600.000.00.00 1.600.000.00.00 1.600.000.00.00	23-162928/85 34-904.125,60 71.128.602.38 189.985.296/11 204.231314/18 21.55.709.000,00 7.056.581.544.11 104.628.387,60 24.567.399.712.29 126.288.239,72 126.288.239,73 126.	0.1 0.2 0.3 0.3 0.3 0.3 0.3 0.3 0.3 0.3	4.175.234,02 6.25.699,41 139.740.471,48 34.242.165,30 36.817.166,94 139.02.20.157,10 130.02.20.66,94 139.42.36 144.62.697,39 139.42.28.28,29 146.87.22.82,20 16.87.72.28,20 16.87.72.28,20 16.87.72.28,20 261.76.70.46,73 90.90.77.23,80 195.44.11.67,80 3.34.14.16.60 3.34.14.16.60 3.34.14.16.60 3.34.14.16.60 3.34.14.16.60 3.34.14.16.60 3.34.14.16.60 3.34.14.16.60 3.34.14.16.60	2.6.65.988.88 3.5.30.840.09 79.00.05.481 195.80.86.67.73.6 2.20.807.87.33.74.899.87.03.3 7.48.99.87.03.3 7.48.89.19.88.7 7.24.87.73.4 734.80.91.22.48.77.34.9 10.25.96.80.13.1 128.39.47.65.10 128.39.47.65.20 128.39.47.65.20 128.39.47.65.20 128.39.47.65.20 128.39.47.20 128.39.4	0.1 0.1 0.5 0.5 0.5 0.3 0.3 0.3 0.3 0.3 0.3 0.3 0.3
8	6.170.949.33 196.333.33.4,40 33.885.313.41 36.107.512.85 381.300.00.00 174.740.95.19 40.000.00.00 18.498.00.00 18.498.00.00 175.40.1271.53 225.600.00.00 175.40.1271.53 16.580.658.00 1.248.44.44.44 192.000.000.00 1.600.000.00 1.600.000.00 1.600.000.00 1.600.000.00 1.600.000.00 1.600.000.00 1.600.000.00 1.600.000.00 1.600.000.00 1.600.000.000 1.600.0000 1.600.	34.904.125.60 34.904.125.60 31.128.600.38 189.962.93.14,18 2156.709.060,00 7.056.581.544,11 104.628.37,50 256.288.980,20 34.54.80.21,20 34.54.80.21,20 34.54.80.21,20 34.54.80.21,20 34.54.80.21,20 34.54.80.21,20 34.56.77.99.71,29 125.286.289,72 27.083.175.99.52,94 126.286.29,71,29 147.723.118,44 86.601.322,114 11.709.234,89 17.10.80.24,89 17.10.80.24,89 17.10.80.24,89 17.10.80.24,89 17.10.80.24,89 17.10.80.24,89 17.10.80.24,89	0.3 0.3 0.3 0.3 0.3 0.3 0.3 0.3 0.3 0.3	6.256.99.41 193.740.471.48 34.242.185.39 36.8173.16.59 36.802.157.10 193.02.24 19.02.20.69 19.02.20.69 19.02.20.20 19.02.20.20 10.02.20.20	35.390 840,09 790.400.054,811 19.660.057,712,96 22.10.607.878,37 14.890.873,34 72.24.8773,34 73.256.607,11 107.368.778,71 107.368.778,71 10.368.778,71 11.28.394.768,10 128.396.396,398 128.396.396,398 128.396.396,398	0.1 0.5 0.5 0.5 0.3 0.3 0.3 0.3 0.3 0.3 0.3 0.3 0.3 0.3
	13.88.53.13.44 36.100.512.85 381.300.000.00 174.74.09.54,19 40.000.000.00 118.49.80.00 125.40.1271,53 325.60.000.00 175.40.1271,53 16.58.06.58,00 175.40.1271,53 16.58.06.58,00 1.248.44.44,44 192.000.000.00 1.600.000.00.00 1.600.000.00.00 1.600.000.00.00 1.600.000.00.00 1.600.000.00.00 1.600.000.00.00 1.600.000.00.00 1.600.000.00.00 1.600.000.00.00 1.600.000.00.00 1.600.000.00.00 1.600.000.00.00 1.600.000.00.00 1.600.000.00.00 1.600.000.00.00 1.600.000.00.00 1.600.000.00.00 1.600.000.00.00 1.600.000.00.00	189.96.248,71 204.213.14,18 2156.709.060,00 286.269.28.60 286.281.544,11 104.628.37,60 26.318.24,24 11.06.381.24,24,72 11.068.88.28,76 31.54.80.21,20 31.54.80.21,20 31.54.80.21,20 126.388.239,72 126.388.239,73 126.388.388.388.388.388.388.388.388.388.38	9.5	34.24.21.86,39 34.34.21.86,39 36.31.37.16,59 39.03.29.157,10 19.02.30.68,36 44.62.91.29 129.91.30.24 335.52.38,20 129.91.30.34 335.52.38,20 16.35.72.38,30 261.76.70.46,73 261	19.060.054.21 19.060.054.22 20.022.742.36 22.10.007.282.37 7.266.356.07.11 10.368.27.22 13.456.95.12 13.456.95.12 13.39.47.65.10 128.39.47.65.20 128.39.47.65.20 128.39.47.72.80	0.55 0.55 0.55 0.55 0.55 0.55 0.55 0.55
8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8	36,107512,85 381,300.000,00 114,740.954,19 40,000.000,00 118,498.000,00 43,548.42,01 126,775.73,51 325,600.000,00 175,40,12,71,53 16,580.658,00 175,40,12,13,53.9,71 88,45,21,44,44 192,000.000,00 1,248,444,44 192,000.000,00 1,600.000.00 1,600.000.000.00 1,600.000.000.00 1,600.000.000.00 1,600.000.000.00 1,600.000.000.00 1,600.000.000.000 1,600.000.0000.000 1,600.000.0000.000 1,600.000.0000.000 1,600.000.0000.0000 1,600.000.0000.0000 1,600.000.0000.0000 1,600.0000.0000.0000 1,600.0000.0000.0000 1,600.0000.0000.0000.0000 1,600.0000.0000.0000.00000.00000.00000000	204231314.18 2155.709060,00 982.86738.00 2255.248.00,00 7.056.581.544.11 104.628.37.50 1104.628.37.50 21.64.68.23.70 21.66.23.23.72 126.286.23.72 126.286.23.72 126.286.23.72 126.286.23.72 126.286.23.72 126.286.23.72 126.286.23.72 126.286.23.72 126.286.23.72 126.286.23.72 126.286.23.72 126.286.23.72 126.286.23.72 126.286.23.72 126.286.23.72 126.286.23.18.44 86.601.322.11 11.709224.80 11.709224.80 11.709224.80 11.709224.80 11.709224.80	9.55	36.81.3716.45 390.8291.57.10 180.0321.65.94 113.41.94.25.6 113.41.94.25.6 113.41.94.25.6 113.41.94.25.6 113.41.94.25.6 113.41.94.65.22 1180.87.32.46.52 1180.87.32.46.52 1180.87.32.46.52 1180.87.32.46.52 1180.87.32.46.52 1180.87.32.46.52 1180.87.32.46.52 1181.32.77.77.32.86 1182.32.77.77.32.86 1182.32.77.77.32.86 1182.32.77.77.32.86 1182.32.77.77.32.86 1182.32.77.77.32.86 1182.32.77.32.32 1182.32.32.32.32 1182.32.32.32.32 1182.32.32.32.32 1182.32.32.32.32 1182.32.32.32.32 1182.32.32.32.32 1182.32.32.32.32 1182.32.32.32.32 1182.32.32.32.32 1182.32.32.32.32 1182.32.32.32.32 1182.32.32 1182.32.32.32 1182.32.3	208.225.342.96 2210.607.878.37 14.890.003.37 74.865.556.07.11 10.586.276.07.11 10.586.278.73.34 734.869.21.22 1897.388.195.87 132.388.195.87 132.388.195.87 132.396.706.10 128.394.766.10 128.394.766.10 128.394.766.10 128.394.766.10 128.394.766.10 128.394.766.10 128.394.766.10 128.394.766.10 128.394.766.10 128.394.766.10 128.394.766.10 128.394.766.10 128.394.766.10 128.394.766.10 128.394.766.10 128.394.766.10 128.394.766.10 128.394.766.10 128.396.396.396.396.396.396.396.396.396.396	0.5
	381.300.000.000 174.740.954,19 40.000.000.000 118.498.80.00 126.775.732,51 325.600.000.00 175.40.1271,53 16.580.65.85,00 175.40.1271,53 16.580.65.85,00 1.248.444,44 192.000.000.000 1.600.000.000.000.00 1.600.000.000.000.00 1.600.000.000.000.000 1.600.000.000.000.000.000 1.600.000.000.000.000 1.600.000.000.000.000.000.000 1.600.000.000.000.000.000.000.000.000.00	2.155.709.006.00 28.369.785.00 28.369.785.00 28.36.381.740 19.406.72.00 3.154.802.112.00 3.154.802.112.00 3.154.802.112.00 3.154.802.112.00 3.154.802.112.00 3.154.802.112.00 3.154.802.112.00 3.154.802.112.00 3.154.802.112.00 3.175.959.520 4.567.799.712.29 4.567.799.712.29 4.567.799.712.29 4.567.799.712.29 4.567.799.712.29 4.567.799.712.29 4.567.799.712.29 4.567.799.712.29 4.567.799.712.29 4.567.799.712.29 4.567.799.712.29 4.567.799.712.29 4.567.799.712.29 4.567.799.712.29 4.567.799.712.29 4.567.799.712.29 4.567.799.712.29 4.567.799.712.29 4.567.799.712.29 4.567.799.702.24.80 4.661.322.111 4.176.324.80 4.661.322.110 4.660.1322.10 4.660.1322.10 4.660.1322.10 4.660.1322.10 4.660.1322.10 4.660.1322.10 4.660.1322.10 4.660.1000000000000000000000000000000000	55 06 18,1 05 18,1 05 11,2 8,1 11,7 11,	390.8291.57.10 13.041.947.36 13.341.947.36 13.341.340.34 13.341.348.085.02 18.877.258.30 18.877.258.30 261.767.046.73 90.907.7238.08 195.341.1516.08 3.341.1516.08 3.341.1516.08 3.341.251.747.38 65.786.96.241	2210.607.878.37 1018.6407.08.37 74.899.278.73.4 722.448.73.34 734.809.212.24.877.34 734.809.212.24.877.34 1025.06.49 1025.06.49 1025.06.49 1025.06.706.23 1026.06.706.23 1026.07.728.06 1025.06.706.23 1026.07.728.06 1025.07.728.06 10	5.7 18.9 0.3 0.3 0.3 1.9 8.5 8.5 8.5 8.5 8.5 8.5 8.5 9.3 9.3 9.3 9.3 9.3 9.3 9.3 9.3
	18.488.00.00 18.488.00.00 45.488.20 126.77.57.25.51 325.60.00.00 175.40.12.71.53 16.580.65.80 175.40.185.39,71 89.65.21.40,40 1.248.444.44 192.000.00.00.00 1.600.00.00.00 2.070.19,28 3.145.02,13 65.56.51.96,71 140.19.45.02,13 140.19.45.02,13	7.056.581.54.11 104.628.387.60 226.28.000.00 226.28.000.00 24.58.239.72 126.288.239.889 17.1030.238.889	18,1 18,1 18,1 18,1 1,2 8,1 2,5 69,7 11,	180.092766,94 113.419-42,56 19.02.306.26 44.626.917.99 129.915.300.24 335.523.82.02 180.87.228,20 16.857.228,20 261.767.046,73 90.907.7238,80 195.242.116,78 195.242.116,78 65.786.96.241	7.266.356.07.11 7.266.356.07.11 7.266.356.07.11 7.24.356.07.11 7.34.356.97.12 1.897.38.10.58 3.29.36.95.49 1.128.394.766.10 1.28.394.766.10 1.28.394.766.10 1.28.394.766.10 1.28.394.766.10 1.28.394.766.10 1.28.394.766.10 1.28.394.766.10 1.28.394.766.10 1.28.394.766.10 1.29.397.728.68 1.29.377.728.68	28 18.9 0.3 1.8 0.3 1.8 0.3 0.3 0.3 0.3 0.3 0.3 0.3 0.3
5	18.498.000.00 18.498.00.00 19.67.57.25.5.1 325.60.000.00 557.76.00.00.00 175.40.12.71.53 16.580.65.85.00 1.248.444.444 192.000.000.00.00 1.660.000.00.00 1.660.000.00.00 1.660.000.00.00 1.660.000.00.00 1.660.000.00.00 1.660.000.00.00 1.660.000.00.00 1.660.000.00.00 1.660.000.000.00 1.660.000.000.00 1.660.000.000.00 1.660.000.000.00 1.660.000.000.00 1.660.000.000.00 1.660.000.000.00 1.660.000.000.00 1.660.000.000.00 1.660.000.000.00 1.660.000.000.000 1.660.000.0000.0	7.056.381.54411 104.683.87.60 246.318.754.38 17.008.898.22 134.4687.20 31.54.802.11.20 992.104.672.03 126.288.239,72 126.288.239,72 126.288.239,72 126.288.239,72 126.288.239,72 126.288.239,72 126.288.239,72 126.288.239,72 126.288.444,44 127.208.000.000.00 16.00.000.000.00 16.00.000.000.00 46.601.322,111 11.709.234,80 17.1030.234,80	181 183,1 0,5 1,18 4,7 8,1 2,5 0,3 11,7 11,7 3,7 4,1 0,1 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0	19.023.06.26 49.025.02.34 335.95.23.02.34 335.92.32.02.34 335.92.82.20 18.087.246.52 16.887.228.30 361.767.046.73 90.907.724.05 1.251.777.728.68 195.242.116.78 2.150.772.116.78 465.786.96.241	7.26.556.07.11 107.58.278.71 22.24.8773.44 73.856.97.21 138.73.81.95.85 3.29.36.79.64.90 10.35.94.76.10 128.39.47.65.10 128.39.47.65.10 128.39.47.65.10 128.39.47.65.10 128.39.47.65.10 128.39.47.65.10 128.39.47.65.10 128.39.47.65.10 128.39.47.65.10 128.39.47.65.10 128.39.47.65.10 128.39.47.728.68 195.52.11.67.89 128.53.728.68 128.53.728.68 128.53.728.68 128.53.728.68 128.53.728.68 128.53.728.68 128.53.728.68 128.53.728.68 128.53.728.68 128.53.728.68 128.53.728.68 128.53.728.68 128.53.728.68 128.53.728.68 128.53.728.68 128.53.728.68 128.53.728.69 48.415.96.59	18.9 0.3 0.3 1.9 8.5 8.5 8.5 9.3 9.3 9.3 9.3 9.3 9.3 9.3 9.3
	18.498.000,00 126.75.572,51 325.600.000,00 357.760.000,00 357.760.000,00 15.40.185.39,71 89.65.21.95,40 1.248.444.44 192.000.000.00 1.600.000.000,00 1.600.0000.000,00 1.600.0000.0000,00 1.600.0000.0000,00 1.600.0000.0000,00 1.600.0000.0000,00 1.600.0000.0000,00 1.600.0000.0000,00 1.600.0000.00	104.628.387.00 246.318.794.26 17.7088.898.22 1841.682.730.00 31.54.802.110.00 922.104.672.03 126.288.239.72 27.083.175.995.20 4.567.799.712.29 1.437.723.118.44 89.632.149.40 1.22.00.000.000.00 1.600.000.000.00 1.600.000.000.00 1.709.254.80 17.703.24.80 17.703.24.80 17.703.24.80 17.703.24.80 17.703.24.80 17.703.24.80 17.703.24.80 17.703.24.80	0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.0	19.023.068.26 44.62.69.17.99 139.91.33.00.24 335.45.80.83.02 18.857.228.30 18.857.228.30 261.767.046.73 90.90.7794.05 12.51.777.728.68 195.242.116.78 2.150.772.10 3.347.521.74 65.786.96.241	107.98278.71 222.487.73.44 73.488278.71 123.99.307.95.64 123.93.76.51 128.394.76.51 128.394.76.51 128.394.76.51 128.394.76.51 128.394.76.51 128.394.76.51 1480.686.76.72 1480.686.76.72 1480.686.76.72 1480.686.76.72 1480.686.76.72 1480.686.76.72 1261.77.28.68 195.582.116.78 1261.77.28.69 48.415.95.96.56 121.786.94.77 17.786.94.29	0.3 0.3 0.3 0.3 0.3 0.3 0.3 0.3
	43.548.452,01 126.77.57.32,51 225.600.000,00 557.760.000,00 175.40.12.71,53 16.580.558,00 16.580.500.000 1.248.444.44,44 192.000.000 1.248.444.44,44 192.000.000.00 1.248.444.44,44 192.000.000.00 1.600.000.000 2.670.00 2.670.00 3.625.76.92 3.145.002,13 65.565.13 65.565.13 140.194.69.77	246.318.754,26 717.088.898,22 1.841.68.2730,00 92.104.672,03 126.288.239,72 27.083,175.995,20 4.567.799,712,29 1.437.723.118.44 89.652.1-89,40 1.248.4444,44 112.000.000.000 1.600.000.000.000 46.601.322,111 11.709.234,80 11.709.234,80 11.709.234,80 11.709.234,80 11.709.234,80 11.709.234,80	0.06 8.1 1.8 8.1 2.6 0.3 0.3 0.3 0.3 0.3 0.3 0.4 0.1	44.65.917.99 129.915.00.24 334.65.00.24 34.65.00.26 190.873.246.5.2 16.873.245.30 261.767.046.73 90.877.27.10 2.150.77.10 3.1415.6.00 3.3415.6.00 3.3415.6.00 3.3415.6.00 3.3415.6.00 3.3415.6.00 3.3415.6.00 3.3415.6.00 3.3415.6.00 3.3415.6.00 3.3415.6.00 3.3415.6.00 3.3415.6.00 3.3415.6.00	222.48.773.44 74.556.92.12 1897.388.73.84 3.22.90.79.64,0 122.34.76.10 123.34.76.70 123.34.76.10 26.48.18.18.74.46.10 46.32.05.77.28.06 195.37.72.80 195.37.72.80 195.37.72.80 195.37.72.80 185.37.72.80 185.37.72.80 185.37.72.80 185.37.72.80 185.37.72.80 185.37.72.80 185.37.72.80	0.7 0.7 0.3 0.3 0.3 0.3 0.3 0.3 0.3 0.3
	126.77.57.2.51 225.600.000.00 557.7600.00.00 175.401.271,53 16.580.658,00 254.1853.39,71 86.531.84,44 192.000.000.00 1.600.000.000.00 1.600.000.000.00 1.600.000.000.00 2.07.01.92,26 3.02.769.22 3.145.092,13 65.565.19,14	1717.068.898.22 1341.68.270.00 31.54.80.2112.00 992.104.667.20 126.28.8.239,72 126.28.239,72 126.799,712,29 1437.723.18.44 192.000.000.00 1,600.000.000.000 1,600.000.000.000 1,600.000.000.000 1,600.000.000.000 1,600.000.000.000 1,600.000.000.000 1,600.000.000.000 1,600.000.000.000 1,600.000.000.000 1,600.000.000.000 1,600.000.000 1,600.000.000.000 1,600.000.000.000 1,600.000.000.000 1,600.000.0000 1,600.000.0000 1,600.0000.0000 1,600.0000.00000 1,600.0000.00000000000000000000000000000	1.8 8.1 2.6 0,3 0,3 0,3 11,7 11,7 0,2 0,2 0,0 0,0 0,0	25.953.024 35.852.812.1 574.658.05.07 180.873.466.52 16.873.28.30 261.777.128.30 195.4777.17.18.68 195.4777.10 2.150.77.16.78 195.471.15.678 3.1415.16.78 65.786.96.73 65.786.96.73 1415.16.78	734.856.92.122 1897.384.195.85 3.229.636.364.91 128.394.765,10 128.394.765,10 128.394.765,10 128.394.765,10 128.394.765,10 1480.667.97 90.97.794.05 125.177.724.05 125.52.116.78 125.52.	1.9 8 8 5 2 7 2 2 7 9 9 3 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9
	255,760,000,00 175,401,271,53 16,580,658,00 254,185,339,71 88,65,21,49,40 1,28,444,44,44 192,000,000,00 1,600,000,00 1,600,000 1,600,00	1841 688.70,00 31.84.80.2112,00 992.104.672,02 126.288.239,72 126.288.239,72 27.083,175.995,20 4.567.799,712,29 1437.723.118,44 185.62.1-89,40 1288.44444,44 192.000.000.00 1600.000.000.00 46.601.322,111 17.092.24,80 17.1030.24,80 17.1030.24,80 17.1030.24,80 17.1030.24,80 17.1030.24,80	8.1 2.6 0,3 69,7 11,7 3.7 8.1 8.1 8.1 9.1 9.1 9.1 9.1 9.1 9.1 9.1 9.1 9.1 9	335.4538 [2,11] 574.638.085.02 180.877.245.30 16.857.228.30 26.176.704.05 12.177.77.28.68 195.542.116.78 2.150.772,10 3.141.516.00 3.307.521.74 65.786.962.41	1897.38(1)0585 329.36(1)864.96(1) 1025.96.50(1) 128.394.765(1) 128.394.765(1) 128.394.765(1) 1480.66(36)72 90.397.794(6) 125.327.734(6) 125.327.734(6) 125.327.734(6) 125.327.734(6) 125.327.734(6) 125.327.734(6) 125.327.734(6) 125.327.734(6) 125.327.734(6)	8 4 8 5 2 7 7 9 9 8 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9
	254.1853.39,71 254.1853.39,71 89.652.149,40 1.288.44444,44 192.000.000.00 1.600.0000.00 2.070.139,26 3.023.709,22 3.145.022,13 66.565.130,14	126.288.239,72 126.288.239,72 126.288.239,72 27.083.175.995,20 4.567.799,712,29 1437.223.184 88.632.148,40 1248.4444,44 192.000.000.00 16.00.000.000.00 46.601.322,111 17.092.24,80 17.080.48,60 16.00.320.48,80 17.10.823,48	69,7 111,7 11,7 12,2 13,7 14,1 14,1 15,0 16,0	201-2658085.0.02 180.873.246.52 261.707.046.73 90.907.794.65 1.251.777.72.86 195.542.116.78 2.150.772.10 3.141.516.00 3.307.521.74 66.786.962.41	25.91.07.954.9 1025.94765,10 128.394.765,10 128.394.765,10 1480.065.055,23 1480.065.057.25 90.307.754,05 125.177.728.68 115.567.296,56 121.567.726,09 121.567.726,09 121.567.726,09 121.567.726,09 121.567.726,09 121.567.726,09	0.3 0.3 0.3 0.3 0.3 0.1 0.1 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0
	24,1853.90,71 89.6321.49,40 1.28,444.44,44 192.000.000.00 1.600.000.000,00 2.070.1.90,26 3.023.769,22 3.145.052,13	126.288.239,72 126.288.239,72 126.288.239,72 27.083.175.995,20 4.567.799,712,29 1437.723.118,44 18.662.1-89,40 12.68.444,44 12.600.000.000 46.601.322,111 17.09.224,80 17.09.043,80 17.103.043,80 17.103.043,40 17.103.043,40	0,3 0,3 0,3 11,7 3,7 3,2 0,1 0,1	16.857228.30 261.76728.30 90.907.794.05 1.251.777.72.80 195.542.16.78 2.150.722.10 3.141.516.02 3.367.521.74 65.786.962.41	128.394.765,10 128.394.765,10 128.394.765,10 148.065.095,23 148.177.28,68 148.17.728,68 148.17.728,68 148.17.728,68 126.197,17 17.786,042,94	689 0 3 3 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9 9
	24,1853.90,71 89.6321.49,40 1.28,444.44,44 192.000.000.00 1.600.000.000.00 2.0701.90,26 3.0237.69,22 3.145.02,13 65.565.19	27.083.175.995.72 4.567.799.712.29 1.437.723.118.44 88.652.1-8,40 12.85.444.44 12.85.444.44 12.85.444.44 12.000.000.000 46.601.322.11 11.709.234.80 17.103.043.48 17.389.043.84 17.389.043.84 17.389.043.84	69,7 111,7 3,7 3,2 4,1 6,1	261.767.246.73 261.767.246.6 1.251.777.73.86 195.542.16.78 2.150.772.10 2.150.772.10 3.141.516.70 3.567.521.74 65.786.96.241	128.394.765.10 26.483.187.461,05 4.632.05.57.05.23 1.488.665.05.72 9.037.734.68 1.28.777.728.68 1.28.777.728.68 1.28.777.728.68 1.28.777.728.68 1.28.777.728.68 1.28.777.728.68 1.28.777.728.68 1.28.777.728.68 1.28.777.728.68 1.28.777.728.68 1.28.777.728.68	689 120 39 02 02 02 42 42 00 00 00 00
	254,1853.39,71 89.63.21.49,40 1.28,444.44,44 192.000.000.00 1.600.000.000.00 2.070.1.9,26 3.023.769,22 3.145.023,13	27.083.175.995.20 4.567.799.712.29 1.437.723.118.44 88.622.18.44 192.000.000.00 1.600.000.00 0.601.322.11 11.702.24.80 17.708.043.84 17.708.043.84 17.708.043.84 17.708.043.84	69,7 11,7 37,8 32,8 41,1 60,1	261.707.046,73 90.207.794,05 1.251.777.73.86 195.542.16,78 2.150.722.10 3.141.516,02 3.367.521,74 65.786.962,41	26.483.187.461,05 4.632.055.705,23 1.488.6667,07,23 9.037.728.68 125.177.28.68 1.85.612.96,50 12.163.97,17 17.789.04294	68.9 12.0 3.9 0.1 0.1 0.1 0.1 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0
S/A	254,185339,71 89.632149,40 1.28,44444,44 192.000.000,00 1.600.000.000,00 2.0701.9,26 3.023769,22 3.145.023,13 65.5631,99,91	4.567.799.712,29 1.437.723.118.44 8.621.98,444.44 192.000.000.00 1.600.000.00 0.601.322.11 11.709.24,80 17.709.04,84 17.709.04,84 17.709.04,84 17.709.04,89 17.709.04,89	11,7 3,7 3,2 3,2 4,1 6,1	261.707.046.73 90.207794.05 1.251.777.73.05 195.542.16.78 2.150.7272.10 3.141.516.02 3.367.521.74 66.786.962.41	4632.055.705,23 1480.660.705,23 90.80.705,0405 1251.777.28.68 195.52.116.78 1451.728.06.04 48.415.95.50 12.165.197.17 17.769.04294	12.0 3.9 9.2 9.3 9.3 9.1 0.0 0.0 0.0 0.0
S/A inneto	254,1833.9,71 88,632.140,40 1.38,444.444,44 192,000.000.00 1.600.000.000,00 1.600.000.000,00 1.400.000,00 3,145,002,13 65,565.190,10 140.194,61,70 140.194,61,70 140.194,61,70 140.194,61,70	1437.723.18.44 88.623.18.44 12.00.000.000.00 16.00.002.00.00 16.00.13.22.11 17.09.23.48 17.789.04.54 17.789.04.54 17.789.04.54	9,7 9,1 9,1 9,0 9,0 9,0	26.150.704.05 90.907.94.05 1.251.707.25.06 195.542.116,78 2.150.727.00 3.141.516.00 3.367.521,74 66.706.00.04 7.441.516.00 3.441.516.00	1480.666.76972 90.907.794.08 1251.777.2868 195.542.116.78 1.613.621.296.56 12.165.197.17 17.769.04294	3,9 0,1 0,0 0,0 0,0 0,0
S/A imeto	3.88.444.444.44 192.000.000.00 1.600.000.000.00 2.070.159.26 3.023766.22 3.145.022,13 65.56.51,14	12.85.46.44,44 192.0000000.00 1.600.0000000.00 46.601.322,11 11.709.234,80 17.789.045,34 17.789.045,34 17.789.045,34 17.789.045,34 17.789.045,34 17.789.045,34 17.789.045,34	2, 2, 4, 6, 1, 6, 6, 6, 6, 6, 6, 6, 6, 6, 6, 6, 6, 6,	3.441.56.77.77.28.68 195.242.16.78 195.242.16.78 2.150.727.20 3.441.516.00 3.576.521.74 65.78.69.62.41	90.507.70403 1121.777.728.68 195.542.116.78 1.613.621.296.06 12.165.197.17 17.769.04294	3.3 4.2 0.1 0.0 0.0 0.0
S/A imension	192.000.000.00 1.600.000.000.00 2.070.1.9.26 3.02.37.06.22 3.145.022,13 65.56.51,9.91	192.000.00.00 16.00.1327.11 11.702324.80 17.103.042.44 17.389.04.54 17.389.04.54 17.389.04.54	90 9 9 9 9 9 9	195.542.116,78 2.150.722,10 3.141.516,02 3.267.521,74 65.786.962,41	195.542.116,78 1.613.621.206,00 48,415.996,56 12.165.197,17 17.769.042,94	0.1 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0
S/A	1.600.000.000.00 2.070.159.26 3.02.3769.22 3.145.022,13 65.565.196.91	1600.000.000 46.601.322,11 11.709.234.80 17.103.043,46 17.789.043,84 1.435.363.895,09 65.563.18,91	1.4 <b>0.</b> 0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0	2.150.72,10 3.44.516,02 3.267.521,74 65.786.02,41	1.613.621.296,00 48.415.996,56 12.165.197,17 17.769.042,94	9.1 0.0 0.0 0.0 3.7
ime to	2.070.159,26 3.023769,22 3.145.052,13 66.565.196,91	46.601.322,11 11.709234,80 17.103.043,46 17.789.043,84 1.435.363.895,09 65.563.895,09	<b>0</b>	2.150.772.10 3.441.516,02 3.267.521,74 65.786.962,41	<b>48.415.996,56</b> 12.165.197,17 17.769.042,94	0,1 0,0 0,0 3,7
ineto	2.070.159,26 3.023.769,22 3.145.052,13 65.565,196,91 tan 1946.59776	11.709234,80 17.103.043,46 17.789.043,84 <b>1.435.363.895,09</b> 65.565196,91	8 8 8	2.150,772,10 3.1415,16,02 3.267,521,74 65.786,962,41	12.165.197,17	0.0 0.0 3.7
imeto	3.145.022,13 3.145.022,13 65.565.196,91 140.194.650.76	17.103.043,46 17.789.043,84 1.435.363.895,09 65.563.196,91	0,0	3.141.516,02 3.267.521,74 65.786.962,41	17,769,042,94	3,7 0,0 0,0
ineto	16,365,196,91	1.435.363.895,09		65.786.962.41	18 481 756.45	3,7
	65.565.196,91	65.565.196,91	7	65.786.962,41	1 439 651 095 00	0,2
	140 194 6 50 76	20 00 2 00 00 0	50	27 MAY 273 MAI	65.786.962,41	
	Different Crimes	140.194.030,70	0,4	140.022.544,72	140.622.344,72	0,4
	1,229,604,047,41	1.229.604.047,41	3,2	1.233.241.787,87	1233.241.787,87	3,2
		2.697.637.360,40	6,9		2.027.290.959,14	5,3
	1.923.539,39	43.505.701,15	0,1	1.302.657,78	29.462.895,37	0,1
_	18 23 2 004, 446 06	412.641.108.398.50	1.1	17.689.771,44039	400.368.863.23030	100
_	4.910.074,49	111.053.734,72	0,3	3.564.445,23	80.618.930,71	0,2
_	7.655.870,05	173.156.835,45	0,4	5.951.587,22	134.610.175,40	4.0
_	1,204,375,19	826 409 835,77	2 0,1	1.130.703,01	25.573.704,15	0,1
_	39.864.402,09	83.524.094,58	5 i	40.022.432,78	83.855.430,42	0,2
D PAGOS  IN AL URBIS  IN AL URBIS	400.000.000,00	400.000.000,00	1,0		00'0	0,0
D'ANGLORBIS D'ANGOS I		12.343.476.096,71	31,7		12.343.476.096,71	32,1
D PAGOS	0 00	00'0	8 8	00'0	000	0,0
	343,476.09	12343.476.096,71	31.7	12,343,476,096,71	12343,476,096,71	32.1
	000	0,00	0,0		00'0	0.0
	0,00	0,00	00	00'0	00'0	0,0
	11 200 000 000 3	5.992.297.608,60	15,4	kt 309 000 027 5	5.992.297.608,40	15,6
	\$4.252.827,94	54.252.827,94	6. 19	54.252.827,94	54.252.827,94	0,1
	249.651.574,66	249.651.574,66	90	249.651.574,66	249.651.574,66	9,0
	3.605.224.55	3.606.224.55	00 0	6.832.709,35	6.832.709,35	0,0
	5.465.861,60	5.465.861,60	8 8	5.465.861,60	5.465.861,60	0.0
	00'0	0,00	00	00'0	00'0	0.0
JR)	0,00	0,00	000	00'0	000	0,0
TN (OUTRO) FARC - INSO (SII)	98514,13	98514,13	9 0	98514,13	000	0,0
TN / PARC - INSS ( BAHIATER/SDR)	0,00	0,00	0,0	00'0	00'0	0.0
TN/ PARC INSS (SDR)	00'0	0,00	00	00'0	00'0	0,0
Administração Indireta		10.740.910,17	0,0		10.740.910,17	0,0
Interna		0 803 647 04	0,0		0 503 647 94	9,0
SEGURO HABITACIONAL URBIS INDIRETA	8.554.985,03	8.554.985,03	0,0	8.554.985,03	8.554.985,03	0.0
	0,00	0,00	000	00'0	00'0	0,0
NÃO PAGOS INDIRETA	1.248.662,91	1.248.662,91	00	1.248.662,91	1.248.662,91	0,0
TESOURO NACIONAL TN/PARC-PASEP	446.037.88	937.262,23	9,0	446037.88	937.262,23	0.0
	491224,35	491.224,35	00	491224,35	491 224,35	0,0
TN / PARC - FGTS	00'0	00'00	00	00'0	00'0	0.0
TN / PARC - INSS ( UNEB )	0,00	0,00	00	00'0	000	0,0

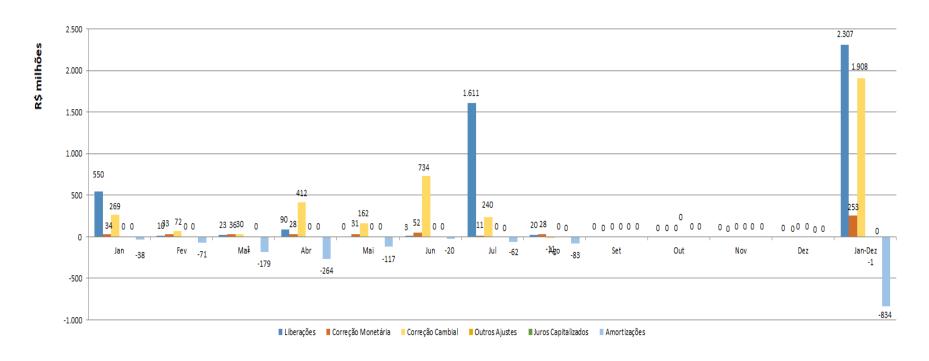
### Evolução Mensal do Estoque da Dívida Pública (Contratual)



#### Nota:

1) Não inclui os seguintes itens de dívida: a) Precatórios Vencidos e Não Pagos a partir de 04 de maio de 2000 em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000; b) Parcelamentos de Encargos Sociais das Administrações Direta e Indireta; e c) "Diferente de Seguro Habitacional URBIS".

#### Fatores de Variação do Estoque da Dívida Pública (Contratual)



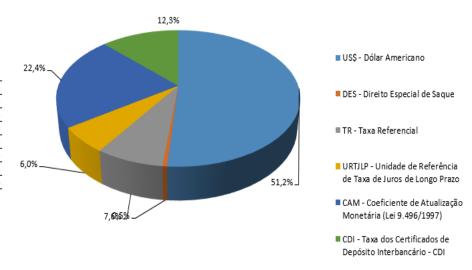
#### Notas:

- 1) O estoque da divida cuja variação está apresentada neste gráfico não inclui passivos referentes a Precatórios Vencidos e Não Pagos, a Parcelamentos de Encargos Sociais das Administrações Direta e Indireta, e a "Diferente de Seguro Habitacional URBIS".
- 2) No mês de janeiro, a principal contrinuição para a variação da divida contratual foi dada pelas liberações, destacando-se nestas o desembolso de aproximadamente R\$ 550 milhões referente à operação de crédito BB/PROINFRA III 2ª Etapa.
- 3) A variação cambial (desvalorização do real em relação ao dólar americano, de 3,5%) foi a principal causa da variação do estoque no mês de abril, implicando incorporação de aproximadamente R\$ 412 milhões.
- 4) No mês de junho houve desvalorização do real em relação ao dólar americano, de 6,1%, implicando incorporação de cerca de R\$ 734 milhões ao estoque da dívida contratual. Até o mês, a variação cambial é a principal causa de variação da dívida, promovendo a incorporação de R\$ 1.679 milhões.
- 5) Destaca-se, no mês de julho, o ingresso de receitas de operacões de crédito, devidas em sua quase totalidade (R\$ 1.600 milhões) à operacão BB/PROINFRA IV contratada em 05/06/2024.

#### Composição do Saldo Devedor da Dívida Pública (Contratual)

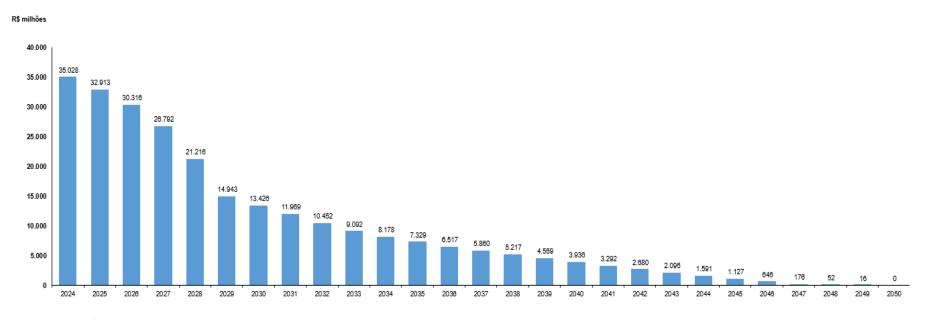
#### Moeda / Índice em 31 de agosto 2024

Moeda / Índice	Saldo Devedor	Porcentagem
US\$ - Dólar Americano	12.994.403.120	51,2%
DES - Direito Especial de Saque	126.265.819	0,5%
TR - Taxa Referencial	1.935.543.594	7,6%
URTJLP - Unidade de Referência de Taxa de Juros de Longo Prazo	1.518.774.862	6,0%
CAM - Coeficiente de Atualização Monetária (Lei 9.496/1997)	5.672.299.896	22,4%
CDI - Taxa dos Certificados de Depósito Interbancário - CDI	3.130.076.594	12,3%
Total	25.377.363.884	100%



Obs) Estoque não inclui dívidas referentes a Precatórios Vencidos e Não Pagos, a Parcelamentos de Encargos Trabalhistas das Adm Direta e Indireta e a "Diferente de Seguro Habitacional URBIS".

### Projeção da Dívida Consolidada (Operações Contratadas)

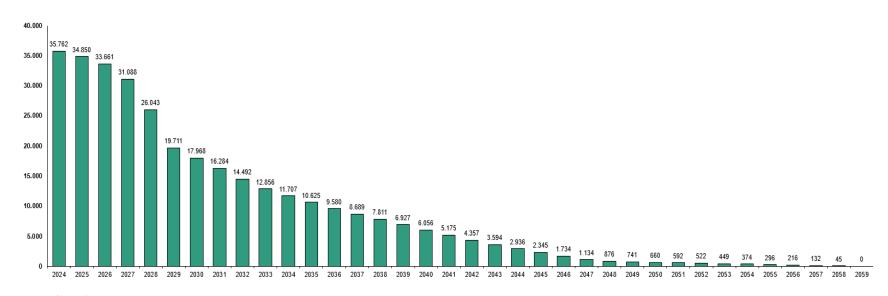


#### Observações:

- (1) Projeção a preços do último dia útil do exercício anterior encerrado, exceto para Precatórios, cujo saldo foi atualizado com base em projeção para a SELIC.
- (2) Considerou-se apenas os precatórios que ingressarão até abril de 2028 e que serão pagos no exercício de 2029 (fim da vigência do regime especial). Os precatórios que forem inscritos após abril de 2028 serão tratados segundo o regime normal de precatórios.
- (3) Estão contempladas as operações de crédito CEF/FINISA e BB/PROINFRA IV, contratadas, respectivamente, em maio e junho do exercício de 2024.

### Projeção da Dívida Consolidada (Operações Contratadas + em Tramitação + em Estudo)





#### Observações:

- (1) Projeção a preços do último dia útil do exercício anterior encerrado, exceto para Precatórios, cujo saldo foi atualizado com base na taxa SELIC.
- (2) Considerou-se apenas os precatórios que ingressarão até abril de 2028 e que serão pagos no exercício de 2029 (fim da vigência do regime especial). Os precatórios que forem inscritos após abril de 2028 serão tratados segundo o regime normal de precatórios
- (3) Estão contempladas as operações de crédito CEF/FINISA e BB/PROINFRA IV, contratadas respectivamente em maio e junho do exercício de 2024.

**Bloco II - Dispêndios** 

### Dispêndios com a Dívida Pública – Agosto/2024

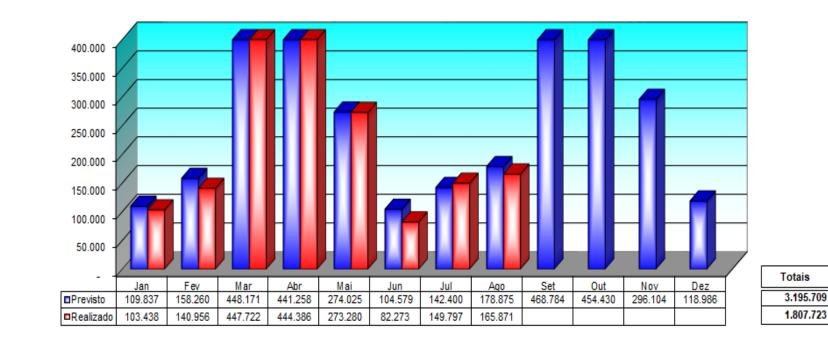
Em R\$ mil

				2024	
Especificação	2022	2023	Realizado	A Realizar	Total
Externa	989.076	1.484.778	771.732	839.086	1.610.818
Interna	1.210.364	1.551.649	1.035.991	617.042	1.653.033
Contratos	1.170.595	1.526.525	1.016.734	606.983	1.623.717
Parcelamentos de Encargos Sociais	39.769	25.124	19.258	10.059	29.316
Total	2.199.440	3.036.427	1.807.723	1.456.128	3.263.851

Fonte: FIPLAN para o Realizado (Pago) e GEPUB para o Previsto.

Obs.: Os dispêndios incluem Restos a Pagar referentes ao exercício anterior e excluem Restos a Pagar referentes ao exercício atual.

#### Dispêndios Mensais com a Dívida Pública (Previsto x Realizado)

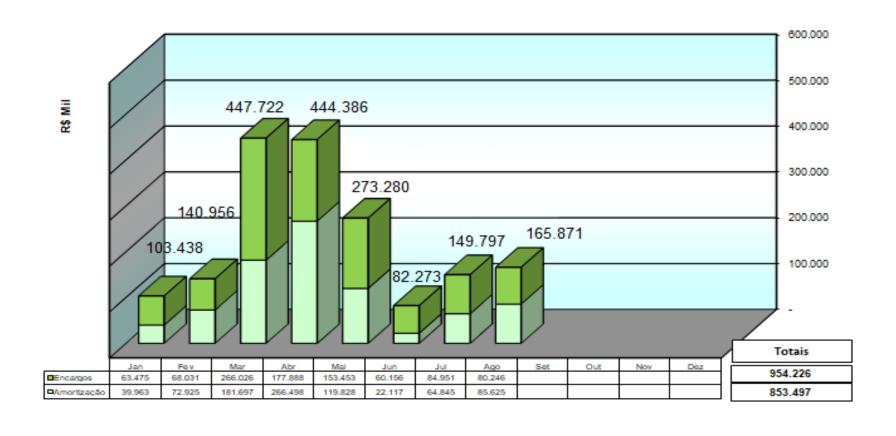


Fonte: SAF/DEPAT/GEPUB/CADIP

Obs: Valores previstos a preços de 31/12/2023

PREVISÃO ANUAL INICIAL (base: 31/12/2023 - US\$ 1,00 = R\$ 4,8413 3.195.709

### Dispêndios Mensais – Amortização e Encargos



Fonte: SAF/DEPAT/GEPUB/CADIP

#### Fluxo Financeiro Consolidado

													Em R\$ mil
ESPECIFICAÇÃO		Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro		Novembro		Total
EXTERNA	<u>0</u>	1.522	359.382	362.885	39.046	<u>6.831</u>	<u>o</u>	2.065	<u>401.071</u>	<u>394.656</u>	40.102	<u>2.500</u>	1.610.818
BID	<u>o</u>	1.522	<u>49.716</u>	<u>313.140</u>	<u>29.265</u>	2.441		<u>2.065</u>	<u>55.666</u>	<u>340.650</u>	31.629	2.500	829.352
BID / PDA - 2295	0	0	0	0	0	2.441	0	0	0	0	0	2.500	4.941
BID / PROCONFIS I - 2081	0	0	0	94.500	0	0	0	0	0	102.738	0	0	197.239
BID / PROCONFIS II - 2841	0	0	0	218.640	0	0	0	0	0	237.911	0	0	456.551
BID / APL - 1738	0	0	0	0	1.009	0	0	0	0	0	1.086	0	2.095
BID / PROD NACIONAL 2912	0	0	0	0	12.530	0	0	0	0	0	13.549	0	26.079
BID / PROFISCO - 2914	0	0	0	0	13.471	0	0	0	0	0	14.566	0	28.037
BID / PROMOSEFAZ II - 1727	0	0	0	0	2.255	0	0	0	0	0	2.428	0	4.683
BID / PROSUS - 3262	o	0	49.716	0	0	0	0	0	55.666	0	0	0	105.382
BID / PROFISCO - II-4970	o	1.522	0	0	0	0	0	2.065	0	0	0	0	4.344
BIRD	o	0	309666	49.745	<u>o</u>	<u>o</u>	<u>o</u>	<u>o</u>	345.405	54.006	<u>o</u>	<u>o</u>	758.822
BIRD / PRODUZIR III - 7732	o	0	6.120	0	0	0	0	0	6.762	0	0	0	12.882
BIRD / SWAP - 79510	o	0	0	13.680	0	0	0	0	0	14,947	0	0	28.627
BIRD / PREMAR II - 8580	o	0	47.804	0	0	0	0	0	53.386	0	0	0	101,190
BIRD / PDRS - 84150	o	0	0	36.065	0	0	0	0	0	39.059	0	0	75.124
BIRD / PROINCLUSÃO I - 8177	ا م	0	165.429	0	0	0	0	0	184.468	0	0	0	349.897
BIRD / PROINCLUSÃO II - 8414	ا م	0	90.313	ő	o	0	o o	Ö	100.790	0	o o	o o	191,103
OUTROS	ŏ	ŏ	0	ő	9.781	4.390	ő	<u>o</u>	0	0	8.473	ő	22.644
FIDA / PRODECAR - 696	l ŏ	ŏ	ŏ	ŏ	0	4.390	Ö	0	ŏ	0	0.170	Ö	4.390
FIDA / PRÓ SEMI-ÁRIDO-20000435	ا م	ŏ	ŏ	ŏ	9.781	1.030	ŏ	ŏ	ŏ	ŏ	8.473	ŏ	18.253
INTERNA	103.438	139.435	88.340	81.500	234.234	75.441	149.797	163.806	120.116	109.639	274.857	110.407	1.653.033
BANCO DO BRASIL	33.899	69.754	11.920	11.450	164.332	31.848	48.811	93.161	40.689	39.130	203,496	39.040	789.443
BB / PROGRAMA INVESTIMENTO	00.699	09.734	11.920	11.430	152.123	0	40.011	93.101	40.089	<u>39.130</u>	163.318	0	315.441
BB / PROINFRA	ام	57.642	0	Ö	132.123	0	0	53.031	ő	0	103.316	0	112.125
BB / PROINFRA III 2ª etapa	6.375	12.113	11.920	11.450	12.209	12.648	23.271	24.881	24.185	24.068	25.117	23.257	212.114
	27.524	12.113	0	11.430	12.209	12.046		24.001	24.103	24.006	23.117	23.237	
BB / PROINFRA III 1ª etapa BB/ Proinfra IV	27.524	0	0	0	0	19.200	24.559 981		16.504	15.062	15.062	15.783	52.083 97.679
		<u> </u>	~ I		~			15.249					
BNB (PROD. IIA,IIB E IIC)	<u>o</u>	<u>o</u>	<u>7.164</u>	<u>o</u> 0	<u>o</u> 0	<u>o</u>	<u>o</u>	<u>o</u>	8.236	<u>o</u>	<u>                                     </u>	<u>o</u>	<u>15.400</u>
BNB / PRODETUR II A	-	0	1.800	_		0			2.069				3.870
BNB / PRODETUR II B	0	0	2.629	0	0	0			3.023				5.652
BNB / PRODETUR II C	0	0	2.735	0	0	0			3.144				5.879
BNDES	18.122	18.074	<u>17.453</u>	<u>17.979</u>	<u>17.649</u>	18.450	<u>17.002</u>	<u>17.798</u>	<u>17.913</u>	17.089	<u>17.553</u>	<u>17.472</u>	212.476
BNDES / PEF II - LEI 156	2.589	2.580	2.514	2.562	2.526	2.601	2.454	2.529	2.508	2.471	2.488	2.452	30.263
BNDES / PROCOPA	2.799	2.785	2.738	2.758	2.729	2.762	2.674	2.705	2.693	2.637	2.649	2.634	32.552
BNDES / PRÓ-INVESTE - LEI 156	12.734	12.709	12.201	12.658	12.395	13.086	11.874	12.564	12.713	11.980	12.416	12.385	149.662
CAIXA ECONÔMICA	<u>18.501</u>	18.502	<u>18.510</u>	<u>18.633</u>	<u>18.653</u>	22.716	<u>18.633</u>	18.742	<u>18.521</u>	<u>18.444</u>	<u>18.591</u>	<u>18.456</u>	226.676
CEF / LEI 12.814/13 - CAS	904	904	903	921	941	941	940	915	953	952	954	950	11.215
CEF / LEI 12.589/12 M URBANA II	3.334	3.336	3.335	3.335	3.337	3.338	3.338	3.339	3.338	3.336	3.351	3.333	40.050
CEF / LEI 12.589/12 - M URBANA I	4.782	4.784	4.783	4.782	4.785	4.787	4.787	4.789	4.753	4.751	4.772	4.747	57.268
CEF / LEI 12.814/13 - MAP 1/LF	1.544	1.544	1.543	1.582	1.601	1.601	1.632	1.635	1.557	1.556	1.570	1.553	18.843
CEF / LEI 12.814/13 - MAP 1/SSA	311	311	311	311	311	311	311	311	310	310	313	309	3.729
CEF / LEI 13.194/14 - METRO SSA - L1	5.689	5.691	5.742	5.769	5.773	5.775	5.775	5.844	5.696	5.693	5.740	5.688	68.728
CEF / LEI 10.852/07 - F GEOLOGICA	547	547	557	558	558	555	554	554	544	543	550	542	6.599
CEF / LEI 12.595/12 - CPAC I - LEI 156	1.389	1.385	1.336	1.375	1.349	1.409	1.297	1.356	1.372	1.303	1.340	1.334	16.243
CEF / FINISA	0	0	0	0	0	4.000	0	0	0	0	0	0	4.000
TESOURO NACIONAL	32.916	33.104	33.294	33.439	33.599	2.427	65.351	34.104	34.757	34.976	35.217	35.439	409.038
TN / LEI 9.496/97	30.556	30.728	30.906	31.038	31.185	0	62.912	31.651	32.271	32.474	32.699	32.905	379.721
TN / PARC LEI 12.810/13 PASEP	406	408	410	411	413	415	417	418	428	431	434	437	5.035
TN / MP 778 e 783/17	1.955	1.968	1.978	1.989	2.001	2.012	2.023	2.035	2.058	2.071	2.084	2.098	24.281
TOTAL	103.438	140.956	447.722	444.386	273.280	82.273	149.797	165.871	521.187	504.295	314.959	112.907	3.263.851
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR (2024)	27.519	10.773	109.073	47.590	15.297	120	0	0					210.372
DISPÊNDIO LÍQUIDO 1	75.919	130.183	338.649	396.796	257.984	82.153	149.797	165.871	521.187	504.295	314.959	112.907	3.053.479
Saldo de títulos CVS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PARCELAMENTOS	2.361	2.375	2.388	2.401	2.414	2.427	2.439	2.453	2.486	2.502	2.518	2.534	29.316
DISPÊNDIO LÍQUIDO 2	73.558	127.808		394.396	255.570	79.726	147.358	163,418	518.701	501.792		110.373	3.024.163
Nota: Cotação IIS\$ / R\$			-00.202	20	200.010				SERV A PAGAE				210 372

Nota: Cotação US\$ / R\$ 5,6621

 SERV. A PAGAR 2023 REALIZADO - (C)
 210.372 C

 PREVISÃO RP 2023 - (B)
 210.372 B

 (PREVISTO+REALIZADO) DISPÊNDIO 2024 - (A)
 3.024.163 A

 PREVISÃO DISPÊNDIO LOA 2024
 2.149.775

 PREV. ORÇAMENTÁRIA (REAL+PREVISTA) 2024 - (A-C)+B
 3.024.163 (A-C)+B

### Evolução Anual de Prazos e Taxas de Juros Médias

Governo do Estado da Bahia Secretaria da Fazenda SAF/DEPAT/Gerência da Dívida Pública

Emissão: 23/09/2024 - 10:37:36 SDP - Sistema da Dívida Pública

Evolução Anual de Prazos e Taxas de Juros Médios

Referência: Agosto de 2024

Especificação	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Externa							
Prazo Médio	18,60	18,33	17,92	17,53	16,99	16,28	15,77
Juros Médios	3,29	2,78	1,04	1,03	2,63	6,50	6,55
Fundada							
Prazo Médio	18,60	18,33	17,92	17,53	16,99	16,28	15,77
Juros Médios	3,29	2,78	1,04	1,03	2,63	6,50	6,55
Interna							
Prazo Médio	22,88	22,16	21,43	20,80	20,43	19,77	17,73
Juros Médios Fundada	4,54	4,17	3,72	4,17	5,38	5,49	6,06
Prazo Médio	22,88	22,16	21,43	20,80	20,43	19,77	17,73
Juros Médios	4,54	4,17	3,72	4,17	5,38	5,49	6,06

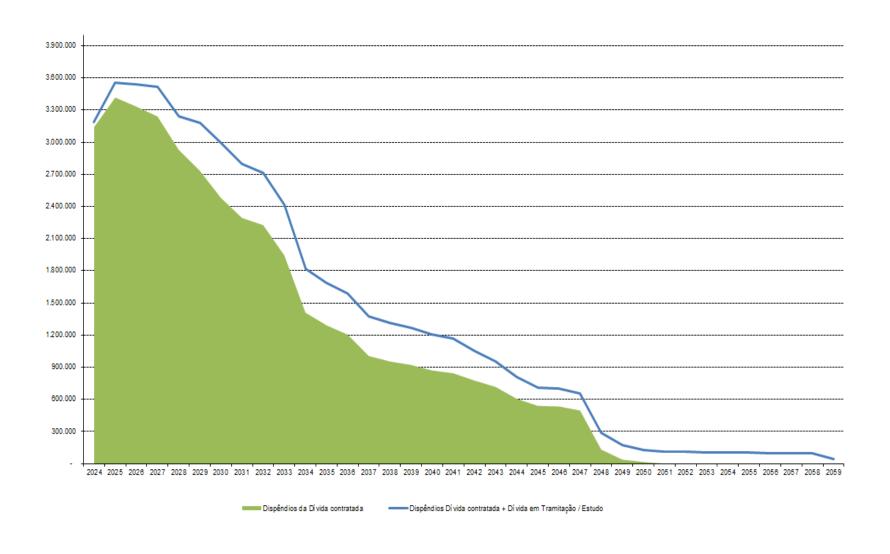
Dívida Total							
Prazo Médio	20,85	20,29	19,54	19,01	18,67	18,14	16,84
Juros Médios	3,94	3,49	2,28	2,44	3,97	5,96	6,28

Critérios Situação: 1 - Contratada

Notas: Critério adotado através das médias ponderadas dos saldos devedores.

Prazos em anos e taxa de juros anual

SDP\_evolucao\_prazo\_taxa.rpt



#### Dispêndios Anuais Projetados Operações Contratadas

			R\$ mil
Ano	Amortização	Encargos	Total
2024	1.462.174	1.679.373	3.141.547
2025	1.786.795	1.630.726	3.417.521
2026	1.817.567	1.514.800	3.332.367
2027	1.850.893	1.388.850	3.239.743
2028	1.690.332	1.239.978	2.930.310
2029	1.637.296	1.096.701	2.733.996
2030	1.517.040	963.422	2.480.462
2031	1.457.250	835.807	2.293.057
2032	1.517.334	709.535	2.226.869
2033	1.359.848	584.932	1.944.780
2034	913.740	496.401	1.410.141
2035	849.309	442.135	1.291.444
2036	811.904	392.347	1.204.252
2037	656.292	348.569	1.004.861
2038	643.263	310.787	954.050
2039	648.178	273.586	921.764
2040	633.290	236.961	870.251
2041	643.344	200.275	843.619
2042	612.191	164.249	776.440
2043	584.794	131.694	716.488
2044	504.750	101.133	605.882
2045	463.381	76.931	540.312
2046	481.555	52.681	534.236
2047	469.304	27.306	496.609
2048	124.376	8.061	132.436
2049	36.036	1.813	37.849
2050	16.000	489	16.490
2051	-	-	0
2052	-	-	0
2053	-	-	0
2054	-	-	0
2055	-	-	0
2056	-	-	0
2057	-	-	0
2058	-	-	0
2059	-	-	0
Total	25.188.235	14.909.542	40.097.777

Fonte: Sistema da Dívida Pública - SDP

### Dispêndios Anuais Projetados

#### Operações Contratadas, em Tramitação e em Estudo

			R\$ mil
Ano	Amortização	Encargos	Total
2024	1.462.174	1.722.856	3.185.030
2025	1.827.535	1.724.939	3.552.475
2026	1.862.011	1.674.261	3.536.273
2027	1.899.614	1.613.878	3.513.492
2028	1.740.024	1.505.128	3.245.152
2029	1.793.899	1.386.067	3.179.965
2030	1.753.811	1.243.991	2.997.802
2031	1.695.100	1.100.637	2.795.737
2032	1.756.032	958.857	2.714.889
2033	1.599.209	814.483	2.413.692
2034	1.113.036	709.113	1.822.150
2035	1.045.625	641.590	1.687.215
2036	1.008.963	579.040	1.588.003
2037	854.208	521.435	1.375.643
2038	842.062	470.274	1.312.337
2039	847.921	419.633	1.267.554
2040	834.009	369.864	1.203.873
2041	845.173	319.247	1.164.420
2042	781.254	269.675	1.050.929
2043	727.158	226.634	953.792
2044	621.639	186.665	808.304
2045	554.951	155.217	710.167
2046	574.627	124.758	699.385
2047	563.981	93.072	657.053
2048	220.739	67.564	288.303
2049	117.037	54.621	171.658
2050	81.734	48.372	130.106
2051	67.827	43.410	111.237
2052	70.043	38.896	108.938
2053	72.459	34.024	106.482
2054	75.015	29.089	104.103
2055	77.746	23.978	101.724
2056	80.653	18.727	99.381
2057	83.787	13.182	96.970
2058	87.121	7.469	94.590
2059	44.881	1.528	46.409
Total	29.683.059	19.212.176	48.895.235

Fonte: Sistema da Dívida Pública - SDP

Governo do Estado da Bahia Secretaria da Fazenda SAF/DEPAT/Gerência da Dívida Pública

E missão: 23/09/2024 - 10:40:21 SDP - Sistema da Dívida Pública

#### Reflexos da Variação Cambial Pagamentos e Compensações em Dólar Agosto de 2024

ME SE S/	DE VIDO (U\$)	PRE VIST O (R\$)	REALIZADO (R\$)	GANHO/	PERDA
TIPO DE DÍVIDA	DE VIDO (C3)	(A)	(B)	C = (A) - (B)	% (C) / (A)
JANEIRO	-5,03	-24,35	0,00	(24,35)	0,00
INTRALIMITE	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00
EXTRALIMITE	-5,03	-24,35	0.00	(24,35)	100,00
FEVERE IRO	305.873,29	1.480.824,36	1.521.719,61	(40.895,25)	(2,76)
INTRALIMITE	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
EXTRALIMITE	305.873,29	1.480.824,36	1.521.719,61	(40.895,25)	(2,76)
MARÇO	73.700.554,23	356.806.493,19	366.546.595,50	(9.740.102,31)	(2,73)
INTRALIMITE	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00
EXTRALIMITE	73.700.554,23	356.806.493,19	366.546.595,50	(9.740.102,31)	(2,73)
ABRIL	71.716.482,21	347.201.005,32	362.885.400,03	(15.684.394,71)	(4,52)
INTRALIMITE	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
EXTRALIMITE	71.716.482,21	347.201.005,32	362.885.400,03	(15.684.394,71)	(4,52)
MAIO	37.152.423,15	179.866.026,21	191.169.580,30	(11.303.554,09)	(6,28)
INTRALIMITE	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
EXTRALIMITE	37.152.423,15	179.866.026,21	191.169.580,30	(11.303.554,09)	(6,28)
JUNHO	1.270.527,02	6.151.002,45	6.831.486,81	(680.484,36)	(11,06)
INTRALIMITE	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00
EXTRALIMITE	1.270.527,02	6.151.002,45	6.831.486,81	(680.484,36)	(11,06)
AGOSTO	376.586,73	1.823.169,34	2.064.825,04	(241.655,70)	(13,25)
INTRALIMITE	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00
EXTRALIMITE	376.586,73	1.823.169,34	2.064.825,04	(241.655,70)	(13,25)
TOTAL	184.522.441,60	893.328.496,52	931.019.607,29	(37.691.110,77)	(4,22)
INTRAL IM ITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTRALIMITE	184.522.441,60	893.328.496,52	931.019.607,29	(37.691.110,77)	(4,22)

Foute: SAF / DEPAT / GEPUB

Notas:

- (1) Previstos calculados com cotação do dólar na paridade de R\$ 4,8413
- (2) Rea lizado calculado com cotação do dólar da data de pagamento/compensação do contrato

SDP\_reflexos\_variacao\_cambia1.rpt

#### Economia Gerada com os Leilões de Cambio

Posição: 31/08/24

CONTRATO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO 2024
BID 1727/OC-BR (PROMOSEFAZ II)					263								263
BID 2081/OC-BR (PROCONFIS I)				28.014									28.014
BID 2295/OC-BR (PDA)						1.584							1.584
BID 2841/OC-BR (PROCONFIS II)				64.814									64.814
BID 2914/OC-BR (PROFISCO)					1.573								1.573
BID 2912/OC-BR (PRODETUR NACIONAL)					1.463								1.463
BID 3262/OC-BR (PROSUS)			10.997										10.997
BID 1738/OC-BR (APL)					118								118
BID PROFISCO II								301					301
BIRD 8580-0 BR (PREMAR II)			10.574										10.574
BIRD 7732-0 BR (PRODUZIR 3 <sup>e</sup> ETAPA - I)			1.354										1.354
BIRD 7951-0 BR (BIRD SWAP)				4.055									4.055
BIRD 8177 (PROINCLUSÃO I)			36.593										36.593
BIRD 8414 (PROINCLUSÃO II)			19.977										19.977
BIRD 84150 (PDRS)				10.691									10.691
FIDA 435-BR (PRO SEMI-ARIDO)					2.878								2.878
FIDA 696-BR (PRODECAR)						15.664							15.664
TOTAL	0	0	79.495	107.575	6.296	17.248	0	301	0	0	0	0	210.915
GANHO OBTIDO													
BANCO DO BRASIL	0	0	79.495	107.575	2.878		0	301	0	0	0		191.833
BANCO SANTANDER	0	0	0	0	3.418	15.664	0	0	0	0	0	0	19.082

#### Notas:

- 1) Não houve pagamentos de dívida em moeda estrangeira no mes de janeiro.
- 2) Não houve leilão de câmbio no mês de fevereiro, pois não se conseguiu contato com a instituição financeira Banco Santander.
- 1) Não houve pagamentos de dívida em moeda estrangeira no mes de julho

### Execução Orçamentária – Agosto/2024

	nn

											R\$ 1,00
			Supl. / Acumulado		Valores l	Empenhados	Valores	s Pagos	Saldo de Dotação	Pagamentos de	
	Elemento/Fonte	Dotação Anual	/ Cont	Dotação Atual	no mês	até mês (B)	no mês	até mês	(A-B)	SETEMBRO	Saldo Final
Adm. Direta		2.060.528.000,00	2.992.125.00	2.137.565.545,00	<u>163.417.894.43</u>	<u>364.783.970.54</u>	<u>163.417.894.43</u>	364.783.970.54	559.471.556.31	0.00	<u>559.471.556.31</u>
						0	,	0			
<u>DÍVIDA EXTERNA</u>		<u>1.021.068.378,00</u>	74.045.420,00	1.095.113.798,00	2.064.825,04	<u>612.132.773,51</u>	2.064.825,04	612.132.773,51	<u>482.981.024,49</u>	<u>0,00</u>	482.981.024,49
Principal	4690.71 - 1.500.100	660.349.000,00	39.348.000,00	699.697.000,00	0,00	414.210.824,56	0,00	414.210.824,56	285.486.175,44		285.486.175,44
Juros	3290.21 -1.500.100	0,00	114.697.420,00	114.697.420,00	0,00	78.247.439,49	0,00	78.247.439,49	36.449.980,51		36.449.980,51
Juros	3290.21 -1.501.100	332.217.378,00	- 80.000.000,00	252.217.378,00	1.642.581,62	119.162.287,54	1.642.581,62	119.162.287,54	133.055.090,46		133.055.090,46
Outros encargos	3290.22 -1.500.100	16.354.000,00		16.354.000,00	422.243,42	422.243,42	422.243,42	422.243,42	15.931.756,58		15.931.756,58
Outros encargos	3290.22 -1.501.100	12.148.000,00		12.148.000,00	0,00	89.978,50	0,00	89.978,50	12.058.021,50		12.058.021,50
						0,00		0,00			
<u>DÍVIDA INTERNA</u>		1.039.459.622,00	2.992.125,00	1.042.451.747,00	161.353.069,39	965.961.215,18	161.353.069,39	965.961.215,18	76.490.531,82	0,00	76.490.531,82
FONTE 100		1.039.459.622,00	2.992.125,00	1.042.451.747,00	161.353.069,39	965.961.215,18	161.353.069,39	965.961.215,18	76.490.531,82	0.00	76.490.531,82
Principal	4690.71 - 1.500.100	490.194.747,00	- 130.000.000,00	360.194.747,00	23.337.247,48	360.194.747,00	23.337.247,48	360.194.747,00	0,00		0,00
Principal	4690.71 - 1.501.100	0,00	80.000.000,00	80.000.000,00	59.834.242,65	59.834.242,65	59.834.242,65	59.834.242,65	20.165.757,35		20.165.757,35
Juros	3290.21 -1.500.100	223.609.000,00	105.000.000,00	328.609.000,00		328.609.000,00	0,00	328.609.000,00	0,00		0,00
Juros	3290.21 -1.501.100	0,00	200.000.000,00	200.000.000,00	73.885.090,88	151.378.280,41	73.885.090,88	151.378.280,41	48.621.719,59		48.621.719,59
Juros	3290.21 -1.502.100	252.007.875,00	-252.007.875,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outros encargos	3290.22 -1.500.100	42.258.000,00		42.258.000,00		42.258.000,00	0,00	42.258.000,00	0,00		0,00
Outros encargos	3290.22 -1.501.100	31.390.000,00		31.390.000,00	4.296.488,38	23.686.945,12	4.296.488,38	23.686.945,12	7.703.054,88		7.703.054,88
SUB TOTAL 1		2.060.528.000,00	77.037.545,00	2.137.565.545,00	163.417.894,43	1.578.093.988,69	163.417.894,43	1.578.093.988,69	559.471.556,31	0,00	559.471.556,31
Serviço da Dívida a	Elemento/ Fonte					Empenhado	Valores	s Pagos	Saldo Empenhado 2022 ( H - I )		
pagar						2023 (H)	no mês	até mês (I)	FINAL		
						210.371.726,32	0,00	210.371.726,32	0,00		
Juros Externa	3290.21 -100					159.269.193,69	0,00	159.269.193,69	0,00		
Outros encargos Externa	3290.22 -100					329.972,49	0,00	329.972,49	0,00		
Juros Interna	3290.21 -100					45.894.087,45	0,00	45.894.087,45	0,00		
Outros Encargos Interna	3290.22 - 100					4.878.472,69	0,00	4.878.472,69	0,00		
		•					,				
SUB TOTAL 2						210.371.726,32	0,00	210.371.726,32	0,00		
TOTAL						1.788.465.715,01	163.417.894,43	1.788.465.715,01			559.471.556,31
•											



### Operações de crédito contratadas

Posição: 31/08/2024

	mi	lhões	Agente Financeiro	Órgão Executor	Lei Estadual	Finalidade	Observações
FINISA	R\$	400	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	SEINFRA	№ 14.591, DE 25 DE AGOSTO DE 2023	INVESTIMENTOS NAS ÁREAS DE MOBILIDADE URBANA, INFRAESTRUTURA URBANA E INFRAESTRUTURA VIÁRIA.	CONTRATADA EM 31/05/2024
PROINFRA IV	R\$	1.600	BANCO DO BRASIL S.A	SEINFRA, SEDUR e SEFAZ	№ 14.632, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023	INVESTIMENTOS PREVISTOS NO PLANO PLURIANUAL E NOS ORÇAMENTOS ANUAIS DO ESTADO NAS ÁREAS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA, INFRAESTRUTURA HÍDRICA, MOBILIDADE URBANA, E FORTALECIMENTO DE FUNDO GARANTIDOR.	CONTRATADA EM 05/06/2024
TOTAIS	R\$	2.000					
CONTRATADOS	US\$						

### Operações de crédito em tramitação

Posição:	31/08/2024

Projeto	Em milhões		Agente Financeiro	Órgão Executor	Onde Está	Próximos Passos
SISTEMA VIÁRIO INTEGRADO DO ESTADO DA BAHIA - PONTE SALVADOR - ILHA DE ITAPARICA	US\$	150	CAF	SEINFRA	PGFN	Secretária Executiva do Ministério da Fazenda
PRGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SUS NO ESTADO DA BAHIA - 2ª ETAPA - PROSUS II	US\$	150	BID	SESAB	DGEN	Secretária Executiva do Ministério da Fazenda
TOTAIS A CONTRATAR	R\$ USD\$	- 300				

#### Notas

<sup>1.</sup> A operação de crédito Mobilidade Urbana com o Banco de Brasília não foi contratada dentro do prazo estabelecido pela STN de 270 dias contados a partir de 17/07/2022 com vencimento em 15 de abril de 2023. Processo arquivado na STN e o Estado desistiu dessa operação de crédito interno.

### Operações de crédito em estudo

Posição: 31/08/2024

Projeto/Programa	Moeda	Valor em milhões	Agente Financeiro	Órgão Executor
PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DA BAHIA, FASE II (PDRS II)	US\$	100	BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO (BIRD)	CAR e SDR
PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PROATIVA E RESILIÊNCIA DAS RODOVIAS DO ESTADO DA BAHIA (PRÓ-RODOVIAS)	US\$	150	BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO (BIRD)	SEINFRA
PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MATA ATLÂNTICA DA BAHIA	US\$	100	BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID)	CAR
PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MATA ATLÂNTICA DA BAHIA	US\$	18	FUNDO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA (FIDA)	CAR
PROGRAMA INTEGRADO DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS E SEUS IMPACTOS NA SAÚDE DA POPULAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA	EUR	132	AGÊNCIA FRANCESA DE DESENVOLVIMENTO (AFD)	SEPLAN, SESAB, CERB e INEMA.
PROGRAMA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA (BAHIA MAIS DIGITAL)	US\$	42	BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID)	SAEB
INVESTIMENTOS PREVISTOS NO PLANO PLURIANUAL E NOS ORÇAMENTOS ANUAIS DO ESTADO NA ÀREA DE SEGURANÇA PÚBLICA	R\$	400	SANTANDER e ITAÚ	SSP
INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA PARA A SUPERAÇÃO DA FOME E DA POBREZA EM CONTEXTO URBANO NO ESTADO DA BAHIA (VIDA MELHOR URBANO)	US\$	120	BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO (BIRD)	SEADES
PRECATÓRIOS	US\$	Ainda sem definição de valor	BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID)	SEFAZ
PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA SUSTENTÁVEL DO ESTADO DA BAHIA - BAHIA SUSTENTÁVEL	US\$	200	BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO (BIRD)	SEDUR, SEMA, SEINFRA, SEFAZ e SEPLAN
TOTAL 1 TOTAL 2 TOTAL 3	R\$ US\$ EUR	400 730 132		

#### Nota

(1) O Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal do Estado da Bahia (PAF 3), assinado em 24 de outubro de 2023, estabeleceu como Espaço Fiscal (valor limite para inclusão de novas dívidas no PAF) o montante de R\$ 4.981.100.776,27, válido de 01 de janeiro a 31 dezembro de 2024.

### Operações de Crédito em Fase de Desembolso

Governo do Estado da Bahia Secretaria da Fazenda SAF/DEPAT/Gerência da Dívida Pública

Referência: 31/08/2024

Operações de Crédito em Fase de Desembolso

Em 1,00

Emissão: 27/09/2024 - 15:24:35

SDP - Sistema da Dívida Pública

E specificação	Data de	Moeda de Origem	Valor	Contratado	Valor	Liberado	Valor a	Liberar
	Assinatura		M.O	M.C	M.O	M.C	M.O	M.C
Externa BID - Banco Interamericano de				449.306.160,07 226.248.000,00	2	297.697.579,01 74.661.840,00		51.608.581,06 51.586.160,00
Desenvolvimento BID / PROFISCO - II-4970 FIDA - Fundo Internacional	19/04/2022	090 - DOLAR COMERCIAL VENDA FECHAM.	40.000.000,00	226.248.000,00 <b>223.058.160,07</b>	13.200.000,00	74.661.840,00 223.035.739,01	26.800.000,00	151.586.160,00 <b>22.421,06</b>
Desenvolv. Agricola FIDA / PRÓ SEMI-ÁRIDO-20000435 Interna	20/08/2014	138 - SDR-DIREITO ESPECIAL DE SAQUE	29.285.791,57 <b>4.</b>	223.058.160,07 <b>280.482.810,97</b>	29.282.847,86 <b>3.6</b>	223.035.739,01 501.414.252,05	2.943,71 <b>6</b>	22.421,06 7 <b>9.068.558,91</b>
BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimeto	1.5.00.00.5	039 00 41		1.319.804.234,65		1.319.693.627,32		110.607,33
BNDES / PRÓ-INVESTE - LEI 156  CAIXA E CON OMICA FE DE RAL	15/02/2018	028 - REAL 035 - UPRD - UNID. PADRÃO REFERÊNCIA	1.319.804.234,65	1.319.804.234,65 2.960.678.576,32	1.319.693.627,32	1.319.693.627,32 2.281.720.624,73		110.607,33 78.957.951,58
CEF / LEI 12.814/13 - M AP 1/LF CEF / FINISA CEF / LEI 10.852/07 - F GEOLOGICA	12/09/2013 31/05/2024 18/06/2008	028 - REAL 035 - UPRD - UNID. PADRÃO REFERÊNCIA	8.675.911,39 400.000.000,00 2.679.812,83	196.360.071,26 400.000.000,00 60.651.638,15	6.947.920,00 0,00 2.055.185,46	157.250.806,85 0,00 46.514.578,63	1.727.991,39 400.000.000,00 624.627,37	39.109.264,41 400.000.000,00 14.137.059,52
CEF / LEI 12.589/12 - M URBANAI CEF / LEI 12.589/12 M URBANAII CEF / LEI 12.814/13 - CAS	15/10/2013 06/11/2013 21/01/2014	035 - UPRD - UNID. PADRÃO REFERÊNCIA 035 - UPRD - UNID. PADRÃO REFERÊNCIA 035 - UPRD - UNID. PADRÃO REFERÊNCIA	29.091.642,40 19.376.601,79 5.571.866,07	65 8.42 5.00 2,02 43 8.54 6.53 8,49 12 6.10 6.86 8,71	26.912.424,30 18.762.702,89 4.212.630,25	609.103.218,72 424.652.294,36 95.343.571,20	2.179.218,10 613.898,90 1.359.235,82	49.321.783,30 13.894.244,14 30.763.297,51
CEF / LEI 12.814/13 - M AP 1/SSA CEF / LEI 13.194/14 - METRO SSA - L1 CEF / LEI 8.211/02 MOR/SAN	05/09/2013 26/04/2016 03/07/2002	035 - UPRD - UNID. PADRÃO REFERÊNCIA 035 - UPRD - UNID. PADRÃO REFERÊNCIA 035 - UPRD - UNID. PADRÃO REFERÊNCIA	1.414.503,41 37.722.720,66 8.607.155,16	32.014.157,21 853.770.374,57 194.803.925,91	1.33 6.22 1,45 31.993.71 4,05 8.594.02 5,26	30.242.418,03 724.106.977,28 194.506.759,68	78.281,96 5.729.006,61 13.129,90	1.771.739,18 129.663.397,29 297.166,23
Total			4.72	9.788.971,04	3.899	9.111.831,06	830	.677.139,98

SDP\_fase\_desembolso.rpt

### Demonstrativo Mensal de Liberações Realizadas

Governo do Estado da Bahia Secretaria da Fazenda SAF/DEPAT/Gerência da Dívida Pública

Emissão: 27/09/2024 - 15:34:23

SDP - Sistema da Dívida Pública

#### Demonstrativo Mensal de Liberações Realizadas

Referência : Agosto de 2024 Em Valores R\$ mil

Op eração de Crédito	Janeiro	Fevereiro	M arço	Abril	M aio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Administração Direta	549.695	10.289	23.277	89.556	0	2.687	1.611.396	20.201	0	0	0	0	2.307.101
Externa	0	0	17.343	0	0	0	0	18.887	0	0	0	0	36.230
BID / PROFIS CO - II-4970	0	0	17.343	0	0	0	0	18.887	0	0	0	0	36.230
Interna	549.695	10.289	5.934	89.556	0	2.687	1.611.396	1.314	0	0	0	0	2.270.871
CEF / LEI 10.852/07 - F GEOLOGICA	0	717	0	0	0	-209	0	41	0	0	0	0	549
CEF / LEI 12.814/13 - CAS	0	0	0	3.251	0	0	0	1.273	0	0	0	0	4.523
CEF / LEI 12.814/13 - MAP 1/LF	0	0	5.934	0	0	2.896	0	0	0	0	0	0	8.831
CEF / LEI 13.194/14 - METRO \$\$A - L1	0	9.572	0	0	0	0	11.396	0	0	0	0	0	20.968
BB / PROINFRA III 2ª etapa	549.695	0	0	86.305	0	0	0	0	0	0	0	0	636.000
BB / PROINFRA IV	0	0	0	0	0	0	1.600.000	0	0	0	0	0	1.600.000
L ib erações Rec - Ind ep end ente ex ec. orçam.	0	0	-1.071	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1.071
Interna	0	0	-1.071	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1.071
CEF / LEI 12.814/13 - MAP 1/LF	0	0	-1.071	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1.071

### Operações de Crédito – Previsão de Ingressos Contratadas/Tramitação/Estudo

DDOODAMA		INTERNA					EXTE	RNA							TOTAL				
PROGRAMAS	2024	2025	2026	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
1) VIVER MELHOR CEFMoradia/Saneam. IV - Falha Geológica - Lei 10.852/07	<b>14.616</b> 14.616	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0		14.616 14.616	0	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	
2) PROJETO MOBILIDADE URBANA CEFIMOBILIDADE URBANA I CEFIMOBILIDADE URBANA I CEFIMERTRÓ DE SALIVADOR - LINHA 1 - TRAMO 3 - PIRAJÁ-ÁGUAS CLARAS-CAJAZEIRAS	212.839 49.078 13.826 149.935	0 0 0 0	<b>0</b> 0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0		212.839 49.078 13.826 149.935	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0	0 0 0	
S) PROSEMIÁRIDO FIDA / PROSEMIÁRIDO	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>19</b> 19	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	0	<b>0</b> 0		19 19	<b>0</b> 0	0	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	0	0	
4) PROINVESTE BNDES PRO INVESTE	<b>111</b> 111	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0		111 111	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	0	0	
5) MANEJO ÁGUAS PLUVIAIS CEF / IMANEJO ÁGUAS PLUVAIS - IMAP 1 - LAURO DE FREITAS CEF / IMANEJO ÁGUAS PLUVIAIS - IMAP 1 - SALVADOR	<b>48.423</b> 46.660 1.763	<b>0</b> 0 0	<b>0</b> 0 0	<b>0</b> 0 0	<b>0</b> 0 0	<b>0</b> 0 0	<b>0</b> 0 0	0 0 0	<b>0</b> 0 0	<b>0</b> 0 0		48.423 46.660 1.763	<b>0</b> 0 0	<b>0</b> 0 0	<b>0</b> 0 0	<b>0</b> 0 0	0	0	
6) PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS CEF / PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS DO CENTRO ANTIGO DE SALVADOR - CAS	<b>35.123</b> 35.123	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	0	<b>0</b> 0		35.123 35.123	<b>0</b> 0	0	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	0	0	
7) PROFISCO BID / PROFISCO II	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>57.378</b> 57.378	<b>29.834</b> 29.834	<b>45.521</b> 45.521	<b>30.903</b> 30.903	<b>0</b> 0	<b>0</b>	<b>0</b> 0		<b>57.378</b> 57.378	<b>29.834</b> 29.834	<b>45.521</b> 45.521	<b>30.903</b> 30.903	<b>0</b> 0	0	0	
8) PROINFRA BB / PROINFRA III - 2º Etapa (Fundo Garantidor Ponte SSA / ITAPARICA - SVO)	<b>636.000</b> 636.000	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>0</b>	<b>0</b> 0		636.000 636.000	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	
B) CAF / PROJETO SISTEMA VIÁRIO INTEGRADO DO ESTADO DA BAHIA - PONTE SALVADOR - ILHA DE ITAP CAF / PROJETO SISTEMA VIÁRIO INTEGRADO DO ESTADO DA BAHIA - PONTE SALVADOR - ILHA DE ITAPA	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>254.168</b> 254.168	<b>217.859</b> 217.859	<b>145.239</b> 145.239	<b>54.465</b> 54.465	<b>54.465</b> 54.465	<b>0</b>	<b>0</b> 0		254.168 254.168	<b>217.859</b> 217.859	<b>145.239</b> 145.239	<b>54.465</b> 54.465	<b>54.465</b> 54.465	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	
10) PROGRAMA INTEGRADO DE INFRAESTRUTURA GOVERNAMENTAL BB / PROGRAMA INTEGRADO DE INFRAESTRUTURA GOVERNAMENTAL - PROINFRA IV	<b>1.600.000</b> 1.600.000	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>0</b>	<b>0</b> 0		1.600.000 1.600.000	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	
11) PROG. DESENV. REGIONAL SUSTENTÁVEL - PDRS BIRD / PDRS - 2º Elapa	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>7.948</b> 7.948	<b>102.878</b> 102.878	<b>109.655</b> 109.655	<b>96.100</b> 96.100	<b>167.549</b> 167.549	<b>0</b>	<b>0</b> 0		7.948 7.948	<b>102.878</b> 102.878	<b>109.655</b> 109.655		<b>167.549</b> 167.549	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	
12) Implantação de Sistema Viário de Acesso à Nova Estação Rodoviária de Salvdor CEF-FINISA / Implantação de Sistema Viário de Acesso à Nova Estação Rodoviária de Salvador)	<b>40.000</b> 40.000	<b>147.000</b> 147.000	<b>213.000</b> 213.000	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>0</b>	<b>0</b> 0		40.000 40.000	<b>147.000</b> 147.000	<b>213.000</b> 213.000	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	
13) PROSUS BID / PROSUS II	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b> 0	<b>21.684</b> 21.684	<b>88.339</b> 88.339	<b>269.733</b> 269.733	<b>278.070</b> 278.070	<b>68.369</b> 68.369	<b>0</b>	<b>0</b>		21.684 21.684	<b>88.339</b> 88.339	<b>269.733</b> 269.733		<b>68.369</b> 68.369	<b>0</b> 0	<b>0</b>	
14) PRÓ-RODOVIAS BIRD / PRÓ-RODOVIAS	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b> 0	<b>10.822</b> 10.822	<b>196.404</b> 196.404	<b>290.793</b> 290.793	<b>42.724</b> 42.724	<b>42.724</b> 42.724	<b>47.576</b> 47.576		<b>47.57</b> (47.57)	10.822	<b>196.404</b> 196.404	<b>290.793</b> 290.793	42.724	<b>42.724</b> 42.724	<b>47.576</b> 47.576	<b>47.576</b> 47.576	<b>47.57</b> 47.57
IS PARCEIROS DA MATA BID / PARCEIROS DA MATA FIDA / PARCEIROS DA MATA	<b>0</b> 0 0	<b>0</b> 0 0	<b>0</b> 0 0	<b>4.832</b> 4.312 520	<b>97.226</b> 85.221 12.004	<b>168.312</b> 126.592 41.720	<b>125.071</b> 105.900 19.171	107.982 99.630 8.351	<b>67.851</b> 62.474 5.377	<b>0</b>		4.832 4.312 520	<b>97.226</b> 85.221 12.004	<b>168.312</b> 126.592 41.720	<b>125.071</b> 105.900	107.982 99.630 8.351	<b>67.851</b> 62.474 5.377	<b>0</b> 0 0	
16) PROGRAMA DE RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E SAUDE BA AFD / PROGRAMA DE RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E SAUDE BA	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>22.297</b> 22.297	<b>267.580</b> 267.580	<b>267.580</b> 267.580	<b>222.326</b> 222.326	<b>22.957</b> 22.957	<b>0</b>	<b>0</b> 0		22.297 22.297	<b>267.580</b> 267.580	<b>267.580</b> 267.580	<b>222.326</b> 222.326	<b>22.957</b> 22.957	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	
17) BAHIA MAIS DIGITAL BID / BAHIA MAIS DIGITAL	<b>0</b> 0	<b>0</b>	<b>0</b> 0	<b>2.372</b> 2.372	<b>72.147</b> 72.147	<b>58.834</b> 58.834	<b>38.621</b> 38.621	<b>31.360</b> 31.360	0	<b>0</b> 0		2.372 2.372	<b>72.147</b> 72.147	<b>58.834</b> 58.834		<b>31.360</b> 31.360	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	
18) VIDA MELHOR URBANO BIRD / VIDA MELHOR URBANO	<b>0</b>	0	<b>0</b>	<b>9.683</b> 9.683	<b>200.914</b> 200.914	<b>142.818</b> 142.818	<b>142.818</b> 142.818	<b>84.723</b> 84.723	<b>0</b>	<b>0</b>		9.683 9.683	<b>200.914</b> 200.914	<b>142.818</b> 142.818		<b>84.723</b> 84.723	<b>0</b>	0	
19) SEGURANÇA PÚBLICA ITAU/SANTANDER / INVESTIMENTOS PREVISTOS NO PLANO PLURIANUAL E NOS ORÇAMENTOS ANUAIS	<b>400.000</b> 400.000	<b>0</b>	<b>0</b> 0	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>0</b>	<b>0</b>		400.000 400.000	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b> 0	
TOTAIS	2.987.111	147.000	213.000	391,203	1.273.180	1,498,485	1.031.098	580.129	115.427	47.576	47.57	3.378.314	1.420.180	1.711.485	1.031.098	580.129	115.427	47.576	47.57

ONTE: SAF/DEPAT/GEPUB/CADIP - base: 31/12/20

(\*) Operações contratada

") Operações em tramitaçã

### Operações de Crédito – Ingressos Realizados no Exercício

Posição: 31/08/2024										Em R\$ mil
		PREVISTO			REALIZADO			A REALIZAR		
PROGRAMAS	Interna (a)	Externa (b)	Subtotal (c = a + b)	Interna (d)	Externa (e)	Subtotal (f = d + e)	Interna (g)	Externa (h)	Subtotal (i = g + h)	% (f/c)
1) VIVER MELHOR CEF/Moradia/Saneam. IV - Falha Geológica - Lei 10.852/07	<b>14.616</b> 14.616	<b>0</b> 0	<b>14.616</b> 14.616	<b>549</b> 549	<b>0</b> 0	<b>549</b> 549	<b>14.067</b> 14.067	<b>0</b> 0	<b>14.067</b> 14.067	<b>3,8%</b> 3,8%
2) PROJETO MOBILIDADE URBANA CEF:MOBILIDADE URBANA I CEF:MOBILIDADE URBANA II CEF:METRÓ DE SALVADOR – LINHA 1 – TRAMO 3 – PIRAJÁ-ÁGUAS CLARAS-CAJAZEIRAS	<b>212.839</b> 49.078 13.826 149.935	0 0 0 0	<b>212.839</b> 49.078 13.826 149.935	20.968 0 0 20.968	<b>0</b> 0 0 0	<b>20.968</b> 0 0 20.968	<b>191.871</b> 49.078 13.826 128.967	0 0 0 0	<b>191.871</b> 49.078 13.826 128.967	<b>9,9%</b> 0,0% 0,0% 14,0%
3) PROSEMIÁRIDO FIDA / PROSEMIÁRIDO	<b>0</b> 0	<b>19</b> 19	<b>19</b> 19	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>19</b> 19	<b>19</b> 19	<b>0,0%</b> 0,0%
4) PROINVESTE BNDES PRO INVESTE	<b>111</b> 111	<b>0</b> 0	<b>111</b> 111	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>111</b> 111	<b>0</b> 0	<b>111</b> 111	<b>0,0%</b> 0,0%
<b>5) MANEJO ÁGUAS PLUVIAIS</b> CEF / MANEJO ÁGUAS PLUVIAIS - MAP 1 - LAURO DE FREITAS CEF / MANEJO ÁGUAS PLUVIAIS - MAP 1 - SALVADOR	<b>48.423</b> 46.660 1.763	<b>0</b> 0 0	<b>48.423</b> 46.660 1.763	<b>8.831</b> 8.831 0	<b>0</b> 0 0	<b>8.831</b> 8.831 0	<b>39.592</b> 37.829 1.763	<b>0</b> 0 0	<b>39.592</b> 37.829 1.763	<b>18,2%</b> 18,9% 0,0%
6) PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS CEF / PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS DO CENTRO ANTIGO DE SALVADOR - CAS	<b>35.123</b> 35.123	<b>0</b> 0	<b>35.123</b> 35.123	<b>4.523</b> 4.523	<b>0</b> 0	<b>4.523</b> 4.523	<b>30.600</b> 30.600	<b>0</b> 0	<b>30.600</b> 30.600	<b>12,9%</b> 12,9%
7) PROFISCO BID / PROFISCO II	<b>0</b> 0	<b>57.378</b> 57.378	<b>57.378</b> 57.378	<b>0</b> 0	<b>36.230</b> 36.230	<b>36.230</b> 36.230	<b>0</b> 0	<b>21.149</b> 21.149	<b>21.149</b> 21.149	<b>63,1%</b> 63,1%
8) PROINFRA BB / PROINFRA III - 2ª Etapa (Fundo Garantidor Ponte SSA / ITAPARICA - SVO)	<b>636.000</b> 636.000	<b>0</b> 0	<b>636.000</b> 636.000	<b>636.000</b> 636.000		<b>636.000</b> 636.000	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>o</b> 0	<b>100,0%</b> 100,0%
9) CAF / PROJETO SISTEMA VIÁRIO INTEGRADO DO ESTADO DA BAHIA - PONTE SALVADOR - ILHA DE ITAPARICA CAF / PROJETO SISTEMA VIÁRIO INTEGRADO DO ESTADO DA BAHIA - PONTE SALVADOR - ILHA DE ITAPARICA	<b>0</b> 0	<b>254.168</b> 254.168	<b>254.168</b> 254.168	<b>0</b> 0	<b>0</b>	<b>o</b> 0	<b>0</b> 0	<b>254.168</b> 254.168	<b>254.168</b> 254.168	<b>0,0%</b> 0,0%
10) PROGRAMA INTEGRADO DE INFRAESTRUTURA GOVERNAMENTAL - PROINFRA IV BB / PROGRAMA INTEGRADO DE INFRAESTRUTURA GOVERNAMENTAL - PROINFRA IV	<b>1.600.000</b> 1.600.000	<b>0</b> 0	<b>1.600.000</b> 1.600.000	<b>1.600.000</b> 1.600.000	<b>0</b> 0	<b>1.600.000</b> 1.600.000	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>100,0%</b> 100,0%
11) PROG. DESENV. REGIONAL SUSTENTÁVEL - PDRS BIRD / PDRS - 2ª Etapa	<b>0</b> 0	<b>7.948</b> 7.948	<b>7.948</b> 7.948	<b>0</b> 0	<b>0</b>	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>7.948</b> 7.948	<b>7.948</b> 7.948	<b>0,0%</b> 0,0%
12) Implantação de Sistema Viário de Acesso à Nova Estação Rodoviária de Salvdor CEF-FINISA / Implantação de Sistema Viário de Acesso à Nova Estação Rodoviária de Salvador)	<b>40.000</b> 40.000	<b>0</b> 0	<b>40.000</b> 40.000	<b>0</b> 0	-	<b>0</b> 0	<b>40.000</b> 40.000	<b>0</b> 0	<b>40.000</b> 40.000	<b>0,0%</b> 0,0%
13) PROSUS BID / PROSUS II	<b>0</b> 0	<b>21.684</b> 21.684	<b>21.684</b> 21.684	0	<b>0</b>	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>21.684</b> 21.684	<b>21.684</b> 21.684	<b>0,0%</b> 0,0%
14) PRÓ-RODOVIAS BIRD / PRÓ-RODOVIAS	<b>0</b> 0	<b>10.822</b> 10.822	<b>10.822</b> 10.822	0	<b>0</b>	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>10.822</b> 10.822	<b>10.822</b> 10.822	<b>0,0%</b> 0,0%
15) PARCEIROS DA MATA BID / PARCEIROS DA MATA FIDA / PARCEIROS DA MATA	<b>0</b> 0 0	<b>4.832</b> 4.312 520	<b>4.832</b> 4.312 520	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0 0	<b>0</b> 0 0	<b>0</b> 0 0	<b>4.832</b> 4.312 520	<b>4.832</b> 4.312 520	<b>0,0%</b> 0,0% 0,0%
16) PROGRAMA DE RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E SAUDE BA AFD / PROGRAMA DE RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E SAUDE BA	<b>0</b> 0	<b>22.297</b> 22.297	<b>22.297</b> 22.297	0	<b>0</b>	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>22.297</b> 22.297	<b>22.297</b> 22.297	<b>0,0%</b> 0,0%
17) BAHIA MAIS DIGITAL BID/BAHIA MAIS DIGITAL	<b>0</b> 0	<b>2.372</b> 2.372	<b>2.372</b> 2.372	<b>0</b> 0	<b>0</b>	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>2.372</b> 2.372	<b>2.372</b> 2.372	<b>0,0%</b> 0,0%
18) VIDA MELHOR URBANO BIRD/VIDA MELHOR URBANO	<b>0</b> 0	<b>9.683</b> 9.683	<b>9.683</b> 9.683	<b>0</b> 0	<b>0</b>	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>9.683</b> 9.683	<b>9.683</b> 9.683	<b>0,0%</b> 0,0%
19) SEGURANÇA PÚBLICA ITAÚ/SANTANDER / INVESTIMENTOS PREVISTOS NO PLANO PLURIANUAL E NOS ORÇAMENTOS ANUAIS DO ESTADO	<b>400.000</b> 400.000	<b>0</b> 0	<b>400.000</b> 400.000	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>0</b> 0	<b>400.000</b> 400.000	<b>0</b> 0	<b>400.000</b> 400.000	<b>0,0%</b> 0,0%
TOTAIS	2.987.111	391.203	3.378.314	2.270.871	36.230	2.307.101	716.240	354.973	1.071.213	68,3%

<sup>(\*)</sup> Operações contratadas

Obs: As taxas de câmbio praticadas nas datas do efetivo ingresso de recursos contratados em moeda estrangeira podem implicar saldo a realizar negativo.

<sup>(\*\*)</sup> Operações em tramitação

<sup>(\*\*\*)</sup> Operações em estudo

### Bloco IV – Capacidade de Endividamento e Pagamento

#### Capacidade de Endividamento e Pagto - Resoluções nº 40 e 43/01

Posição: 31.08.2024						R\$ milhões			
LIMITES	ANO		ANÁLISE DO CUMPF	RIMENTO DOS LIMITES LEG	GAIS				
RESOLUÇÃO S.F. N°43/2001, ARTIGO 6°,§ 1°, INCISOS I e II		RECEI	TAS DE OPERAÇÕES DE	CRÉDITO VERSUS DESPES	SA DE CAPITAL				
		DESPESA CAPITAL (A)		LIBERAÇÕES		(B) / (A)			
O MONTANTE DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			REALIZADAS	A REALIZAR	TOTAL (B)				
EM UM EXERCÍCIO NÃO PODERÁ EXCEDER AS DESPESAS DE CAPITAL FIXADAS NA LOA. E O MONTANTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO PODERÁ EXCEDER O MONTANTE DAS	2023	10.985	735	0	735	6,69%			
DESPESAS EXECUTADAS.	2024	12.543	2.271	1.050	3.321	26,48%			
RESOLUÇÃO S.F. Nº 43/2001, ARTIGO 7º, INCISO I		RECEITA	S DE OPERAÇÕES DE (	CRÉDITO VERSUS RCL					
		R.C.L. Ajustada (C)		LIBERAÇÕES		(D) / (C)			
MONTANTE GLOBAL DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO REALIZADAS EM UM EXERCÍCIO FINANCEIRO NÃO	2024	71.0.E. Ajaotada (0)	REALIZADAS	A REALIZAR	TOTAL (D)	(5)7(5)			
PODERÁ SER SUPERIOR A 16% DA RCL	2024	62.997	2.271	1.050	3.321	5,27%			
RESOLUÇÃO S.F. Nº 43/2001, ARTIGO 7º, INCISO II, § 4º e § 5º		DISPÊNDIOS MÉDIOS ANUAIS		PROJETADOS, RELATIVOS À DÍVIDA (1) VERSUS RCL PROJETADA					
* Alterada pela Resolução do SF nº 47/2008		RCLmédia projetada (E)		PÊNDIOS MÉDIOS ANUAIS		(F) / (E)			
		p. 3, 2, 2, 2, 2	CONTRATADAS	A CONTRATAR	TOTAL (F)				
DIODĖNIJO MĖDIO ANILAI DOS EVEDOŠOJOS EILAMOEIDOS	2024	63.210	3.142	43	3.185	5,04%			
DISPÊNDIO MÉDIO ANUAL DOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS ATÉ O FINAL DAS OPERAÇÕES, C/ AMORTIZAÇÕES, JUROS E	MÉDIA 2024-2028	64.514	3.212	194	3.406	5,28%			
DEMAIS ENCARGOS, NÃO PODERÁ EXCEDER 11,5% DA RCL;	MÉDIA 2024-2047	71.217	1.663	314	1.976	2,89%			
	MÉDIA 2024-2059	75.926	1.114	244	1.358	1,97%			
Exceto operações de Crédito RSF Nº 43/2001 art. 7º §3	MÉDIA 2024-2059	75.926	1.097	244	1.341	1,95%			
RESOLUÇÃO S.F. Nº 40/2001, ARTIGO 3º, INCISO I				DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQU	UIDA VERSUS RCL				
	RCI	_ Ajustada (G)	CONTRATADO	LIBERADO	CONTRATADO	LIBERADO			
DCL NÃO PODERÁ SUPERAR <b>2,0 RCL</b>			22.774	22.346	0,36	0,35			
RESOLUÇÃO Nº 43/2001, ARTIGO 9º	SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2024	62.997		GARANTIAS CONCEDIDA	S VERSUS RCL				
O SALDO GLOBAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS	7,00010/2024			(H) / (G)					
NÃO PODERÁ EXCEDER 22,0% DA RCL				0,00%					

Obs: (1) Inclusive parcelamento de encargos sociais.

#### Notas:

<sup>1)</sup> As receitas de operações de crédito e os dispêndios relativos à dívida, apresentados na tabela acima, excluem valores relativos a operações de crédito previstas na Resolução do Senado Federal n 43/2001 (art. 7º, parágrafo 3º), a exemplo de operação para financiamento do Programa PROFISCO, que o Estado da Bahia tem contratada.

<sup>2)</sup> O Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, em suas 12ª edição (ano 2022) e 9ª edição (ano 2021), respectivamente, publicados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, estabelecem que os estoques de dívida do setor público devem apropriar mensalmente os valores de juros e demais encargos. O Sistema da Dívida Pública - SDP está sendo adaptado para apresentar os saldos devedores em conformidade com a referida norma. A tabela acima contempla a citada propriação.

### Classificação da Capacidade de Pagamento do Estado e Espaço Fiscal

Exercicio de competência dos dados utilizados na análise		2017	2018	2019	2020	2021	2022
Endividamento (DC) = Dívida Consolidada Bruta / Receita Corrente Líquida		72,89%	75,11%	72,2%	75,5%	64,53%	5 <b>1,</b> 55%
Poupança Corrente (PC) = Despesas Correntes / Receitas Correntes Ajustadas (Média ponderada com base no triênio encerrado no exercício de referência)		96,38%	96,32%	95,40%	92,80%	88,10%	84,81%
Liquidez (IL) = Obrigações Financeiras / Disponibilidade de Caixa Bruta		87,58%	69,22%	25,4%	9,4%	3,17%	4,51%
Classificação do Indicador "Endividamento"		В	В	В	В	В	А
Classificação do Indicador "Poupança Corrente"		С	С	С	В	Α	Α
Classificação do Indicador "Liquidez"		Α	Α	Α	Α	Α	Α
Classificação da CAPAG		С	С	С	В	В	Α
Espaço Fiscal a	a contrata	r					
Exercício de utilização	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Valor em R\$ mil	478.253	478.253	228.253	253	3.408.985	4.090.278	4.981.101

#### Fonte:

Boletins de Finanças dos Entes Subnacionais publicados pela Secretaria do Tesouro Nacional (para os exercícios de 2017 a 2020); Boletim de Finanças dos Entes Subnacionais e Nota Técnica SEI nº 40182/2022/ME, emitida em 15/09/2022 pela Secretaria do Tesouro Nacional (para o exercício de 2021); e Nota Técnica SEI nº 2322/2023, emitida em 03/10/2023 pela Secretaria do Tesouro Nacional (para o exercício de 2022).

#### Nota:

- 1) Metodologia de cálculo, conceitos, variáveis e procedimentos atualmente vigentes são definidos pela Portaria ME nº 5.623, de 22 de junho de 2022, e pela Portaria STN nº 10.464, de 07 de dezembro de 2022.
- 2) A classificação da CAPAG atribuída ao ente em um determinado exercício, com base nos resultados obtidos no exercício anterior, vigora até a avaliação do PAF realizada no exercício seguinte.
- 3) Conforme a Secretaria do Tesouro Nacional, o Espaço Fiscal é o limite a contratar de operações de crédito para o Estado, Distrito Federal ou Município signatário do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal ou do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal, de que tratam a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, respectivamente. Sua definição, metodologia de apuração e regras de aplicação são atualmente regidas pela Portaria STN n° 10.464, de 07 de dezembro de 2022.

## Consumo do Espaço Fiscal para contratações no exercício de 2024

Posição: 31/08/2024				Valores em R\$ 1,00					
Operações Protocoladas									
Exercício Financeiro	Espaço Fiscal para contratações	Operações de Crédito Protocoladas	Espaço Fiscal Consumido	Espaço Fiscal Disponível					
2024	4.981.100.776,27			4.981.100.776,27					
		CEF / FINISA / IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO DE ACESSO À NOVA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE SALVADOR	400.000.000,00	4.581.100.776,27					
		BID / PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SUS NO ESTADO DA BAHIA, 2ª ETAPA (PROSUS II)	726.195.000,00	3.854.905.776,27					

	Operações a serem Protocoladas									
Exercício Financeiro	Espaço Fiscal Remanescente	Operações com Previsão de Consumo de Espaço Fiscal (a serem Protocoladas)	Espaço Fiscal a Consumir	Projeção do Espaço Fiscal Disponível						
	3.854.905.776,27									
		BIRD / PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DA BAHIA, FASE II (PDRS II)	484.130.000,00	3.370.775.776,27						
		BID / PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MATA ATLÂNTICA DA BAHIA	484.130.000,00	2.886.645.776,27						
		FIDA / PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MATA ATLÂNTICA DA BAHIA	87.143.400,00	2.799.502.376,27						
		BIRD / PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PROATIVA E RESILIÊNCIA DAS RODOVIAS DO ESTADO DA BAHIA (PRÓ- RODOVIAS)	726.195.000,00	2.073.307.376,27						
2024		AFD / PROGRAMA INTEGRADO DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS E SEUS IMPACTOS NA SAÚDE DA POPULAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA	706.411.200,00	1.366.896.176,27						
		BID / PROGRAMA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA (BAHIA MAIS DIGITAL)	203.334.600,00	1.163.561.576,27						
		BIRD / INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA PARA A SUPERAÇÃO DA FOME E DA POBREZA EM CONTEXTO URBANO NO ESTADO DA BAHIA (VIDA MELHOR URBANO)	580.956.000,00	582.605.576,27						
		CONSÓRCIO SANTANDER E ITAÚ/INVESTIMENTOS PREVISTOS NO PLANO PLURIANUAL E NOS ORÇAMENTOS ANUAIS DO ESTADO NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA	400.000.000,00	182.605.576,27						
		BIRD / PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA SUSTENTÁVEL DO ESTADO DA BAHIA (BAHIA SUSTENTÁVEL)	968.260.000,00	-785.654.423,73						

#### Notas

1) Companhament do Tesouro Nacional - STN, Espac piscal é o limite a contratar de operações de rédito para o Estado, Distrito Faderal ou Município signatário do Programa de Restruturação e de Ajuste Fiscal ou do Programa de Acostrutor de Servicio de Programa de Assertanção e de Ajuste Fiscal ou do Programa de Assertanção e de Ajuste Fiscal ou do Programa de Assertanção e Servicio de Programa de Assertanção e de Ajuste Fiscal ou do Programa de Assertanção e de Ajuste Fiscal ou do Programa de Assertanção e Servicio de Ajuste Fiscal ou do Programa de Assertanção e Ajuste Fiscal de Ajuste Fiscal de

2) A definição, metodologia de apuração e regras de aplicação do Espaço Fiscal são regidas pela Portaria STN nº 10.464, de 7 de dezembro de 2022.

3) O Espaço Fiscal a Contratar é definido anualmente como percentual da Receita Corrente Líquida - RCL referente ao exercício financeiro anterior ao do cálculo, percentual este determinado conforme a classificação da Capacidade de Pagamento (CAPAG) do ente e o seu Nivel de Endividamento (Dívida Consolidada / RCL). O Espaço Fiscal definido é válido apenas no exercício financeiro imediatamente subsequente e os montantes não utilizados serão cancelados ao final do

4) Para se Estados, Distrito Federal e Municípios com classificação de Japacidade de Pagacidade de P

5) O consumo de Espaço Fiscal ocorre no momento do protocolo do Pedido de Verificação de Limites e Condições - PVL no Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios - SADIPEM.

6) Taxas de câmbio utilizadas na conversão de valores de operações de crédito em moeda estrangeira: R\$/USD\$ 4,8413 e R\$/EUR\$ 5,3516 (venda, média, de fechamento), no último dia útil do exercício anterior (29/12/2023).

7) O critério para o registro de operações neste quadro é a existência de Projeto de Lei Autorizativa.

8) A operação de crédito CEF/FINISA, que utilizou parte do espaço fiscal disponível para o exercício de 2024, foi contratada em 31/05/2024.

Operação de crédito para financiamento do Programa PROINFRA IV, no valor de R\$ 1.600 milhões, foi contratada com o Bando Brasil S.A. em 05/06/2024, tendo utilizado espaço fiscal disponível para o exercício de 2023

10) Operação de crédito a ser contratada com o Banco de Desenvolvimento da América Latina - CAF, no valor de USD\$ 150 milhões, atualmente em tramitação, utilizou o espaço fiscal disponível para o exercício de 2023.

11) A operação de crédito BID / PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SUS NO ESTADO DA BAHIA, 2ª ETAPA (PROSUS II), atualmente em tramitação, utilizou parte do Espaço Fiscal disponível para o exercício de 2024.

### Bloco V – Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal

### Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal – PAF 3 Quadro de Metas

DECORIO ÃO	Exercício d	e 2022 (avaliaçã	Exercício de 2023 (a ser avaliado)		
DESCRIÇÃO	Avaliação STN	Adimplência Programa	Bonificação Espaço Fiscal	Adimplência Programa	Bonificação Espaço Fiscal
Metas					
1 - Poupança Corrente (%)	82,91	< 95%	< 85%	< 95%	≤ 85%
2 - Liquidez (%)	4,51	< 100%	< 50%	< 100%	≤ 50%
3 - Despesa com Pessoal/Receita Corrente Líquida (RCL) (%)	46,09	≤ 60%	< 54%	≤ 57%	≤ 54%

Fonte: SEFAZ/SAF/DEPAT/GEPUB

#### Notas:

<sup>(1)</sup> Em 19 de outubro de 2022, foi assinado o Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal do Estado da Bahia, estabelecendo metas para o exercício de 2022, e estimativas para os exercícios de 2023 e 2024...

<sup>(2)</sup> Em 03 de outubro de 2023, a Secretaria do Tesouro Nacional - STN publicou a Nota Técnica SEI nº 2322/2023/MF, atestando o cumprimento das metas firmadas para o exercício de 2022.

<sup>(3)</sup> Em 24 de outubro de 2023, foi assinada a 1ª revisão do Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal do Estado da Bahia, estabelecendo metas para o exercício de 2023, e estimativas para os exercícios de 2024 e 2025.

### Bloco VI – Precatórios e RPVs

# Execução do plano de pagamento de precatórios em regime especial – 2024

MÊS	DEVIDO	SITUAÇÃO	PAGAMENTOS						
			ORÇAMENTÁRIO	DEP.JUD-ENTE	DEP.JUD-PARTIC	DEP.JUDICIAIS	TOTAL PAGO	DIFERENÇA	FIN ACUM
JANEIRO	107.529.798,40	OK	58.551.769,60	27.513.565,46	21.464.463,34	48.978.028,80	107.529.798,40	0,00	0,00
FEVEREIRO	107.529.798,40	OK	69.099.356,98	10.238.301,66	28.192.139,76	38.430.441,42	107.529.798,40	0,00	0,00
MARÇO	107.529.798,40	OK	74.534.400,46	12.595.852,32	20.399.545,62	32.995.397,94	107.529.798,40	0,00	0,00
ABRIL	107.529.798,40	OK	66.785.926,18	13.742.473,58	27.001.398,64	40.743.872,22	107.529.798,40	0,00	0,00
MAIO	107.529.798,40	OK	70.586.473,82	12.331.686,02	24.611.638,56	36.943.324,58	107.529.798,40	0,00	0,00
JUNHO	107.529.798,40	OK	59.420.236,48	23.990.466,52	24.119.095,40	48.109.561,92	107.529.798,40	0,00	0,00
JULHO	107.529.798,40	OK	0,00	36.570.630,16	71.301.122,62	107.871.752,78	107.871.752,78	-341.954,38	-341.954,38
AGOSTO	107.529.798,40	OK	63.186.647,32	23.787.346,36	20.213.850,34	44.001.196,70	107.187.844,02	341.954,38	0,00
SETEMBRO	107.529.798,40		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.529.798,40	107.529.798,40
OUTUBRO	107.529.798,40		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.529.798,40	215.059.596,80
NOVEMBRO	107.529.798,40		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.529.798,40	322.589.395,19
DEZEMBRO	107.529.798,40		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.529.798,40	430.119.193,59
TOTAL	1.290.357.580,78		462.164.810,83	160.770.322,08	237.303.254,28	398.073.576,36	860.238.387,19	430.119.193,59	

### Pagamento de RPVs no exercício

	VALOR PAGO (R\$) X QUANTIDADE							
Mês	Valor Pago	Quantidade	Valor Acumulado	Quantidade Acumulada				
janeiro	5.535.103,62	734	5.535.103,62	734				
fevereiro	5.540.729,24	671	11.075.832,86	1405				
março	15.206.095,39	1691	26.281.928,25	3096				
abril	13.142.675,41	1610	39.424.603,66	4706				
maio	7.540.361,60	1044	46.964.965,26	5750				
junho	14.287.879,16	1675	61.252.844,42	7425				
julho	14.753.663,96	2009	76.006.508,38	9434				
agosto	14.674.673,81	2081	90.681.182,19	11515				
Total	90.681.182,19	11515						



### Pagamento de RPVs no exercício

	VALOR PAGO (R\$) X QUANTIDADE - POR TRIBUNAL									
Tribunal Mês	TJ-BA		TRF-1		TRT-5		Total			
	Valor Pago	Quantidade	Valor Pago	Quantidade	Valor Pago	Quantidade	Valor Pago	Quantidade		
janeiro	5.231.342,23	682	20.760,17	8	283.001,22	44	5.535.103,62	734		
fevereiro	4.801.181,16	597	37.351,90	9	702.196,18	65	5.540.729,24	671		
março	13.119.248,72	1581	11.083,09	6	2.075.763,58	104	15.206.095,39	1691		
abril	10.561.788,20	1327	31.291,45	12	2.549.595,76	271	13.142.675,41	1610		
maio	7.097.544,34	980			442,817,26	64	7.540.361,60	1044		
junho	12.784.118,96	1583	8.193,80	6	1.495.566,40	86	14.287.879,16	1675		
julho	13.426.588,12	1863	5.816,37	4	1.321.259,47	142	14.753.663,96	2009		
agosto	14.083.025,29	1995	3.142,51	3	588.506,01	83	14.674.673,81	2081		
Total	81.104.837.02	10608	117,639.29	48	9.458.705.88	859	90.681.182.19	11515		